

Aprovada na 900ª sessão

ALADI/CR/Ata 893
28 de abril de 2005
Hora: 10h20m às 13h55m

ATA DA 893ª SESSÃO, ORDINÁRIA,
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 2. Assuntos em pauta.
 3. Consideração das atas correspondentes às 889a., 890a., 891a. e 892a. sessões.
 4. Criação do Grupo de Trabalho sobre Normas e Disciplinas (ALADI/CR/PR 209).
 5. Proposta do Secretário-Geral.
 - Prorrogação de contratos de funcionários da Categoria Internacional (ALADI/CR/PR 208).
 6. Relatório do Secretário-Geral sobre a Primeira Reunião de Chanceleres da Comunidade Sul-Americana de Nações, realizada em Brasília em 19 de abril de 2005. (adiado)
 7. Assuntos diversos.
 - Participação do Secretário-Geral na Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas em Genebra.
-

Preside:

LEONARDO CARRIÓN EGUIGUREN

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Armando Loaiza Mariaca e Marcelo Janko Álvarez (Bolívia), José Amir Da Costa Dornelles, Luciano Mazza de Andrade, Roberto Goidanich e Elói Ritter Filho (Brasil), Carlos Appelgren Balbontín, Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Nuñez Montenegro (Chile), Alfonso Soria Mendoza (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren e Juan Arrea Miño (Equador), Perla Carvalho, Dora Rodríguez Romero e Marco Antonio Barrera Fuentes (México), Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi e Nancy Doria de Guggiari (Paraguai), William Belevan Mc Bride, Gustavo Teixeira Giraldo, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Miguel Pereira (Uruguai), María Lourdes Urbaneja e Olga Mercedes Fuenmayor (Venezuela).

Secretário-Geral: Didier Operti Badán.

PRESIDENTE. Bom dia. Damos início à 893ª. sessão do Comitê de Representantes da ALADI.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

...Submeto à consideração dos senhores Representantes a Ordem do Dia.

Não havendo observações, aprova-se.

2. Assuntos em pauta.

...Para o ponto 2 da agenda, tem a palavra o Secretário-Geral para informar-nos sobre assuntos em pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente.

Sintetizo os assuntos em pauta da seguinte maneira:

Em primeiro lugar, recebemos a nota No. 28, da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, de 22 de abril de 2005, que comunica o término de missão do senhor Conselheiro Vilmar Rogeiro Coutinho. Oportunamente será informada a data de sua partida.

A Representação Permanente da República Bolivariana da Venezuela, por nota datada em 21 de abril, nota II.2.U3.E1, comunica que a doutora Olga Fuenmayor, funcionária técnica adida dessa Representação, foi designada Adida para Assuntos Internacionais III, pelo Ministro das Relações Exteriores.

A Embaixada da Federação da Rússia, por nota 20, de 29 de março de 2005, solicita a acreditação junto à ALADI do senhor Segundo Secretário Mijail Kókorev, como membro da Delegação da Federação da Rússia.

A Representação Argentina junto ao MERCOSUL e à ALADI, por nota Nº 43, de 12 de abril de 2005, comunica que cumpriu os requisitos internos para a entrada em vigor do Vigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 48. Este trâmite consta no documento ALADI/CR/di 1998.

A Representação Permanente de Bolívia, por nota 21, de 19 de abril de 2005, comunica que seu Governo, mediante decreto, que anexa, dispôs a vigência administrativa do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 36, e aqui foi publicado como documento ALADI/CR/di 1999.

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, por nota Nº 30, de 22 de abril de 2005, comunica que foram incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro os Vigésimo Segundo, Vigésimo Terceiro, Vigésimo Quarto e Vigésimo Quinto Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica Nº 39. Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2002.

A Representação Permanente do Paraguai junto ALADI e ao MERCOSUL, por nota Nº 64, de 22 de abril de 2005, comunica que entrou em vigor o Acordo de Complementação Econômica Nº 59 e foi publicado como documento ALADI/CR/di 2000.

A Representação Permanente do Peru, por nota 7/5-Z/016, de 12 de abril de 2005, comunica a internalização ao ordenamento jurídico do Peru do Vigésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 39, do Vigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 48, assim como os Acordos de Alcance Parcial de Renegociação Nos. 20 e 33. Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1996.

A Representação Permanente do Peru, por nota Nº 7-5-Z/020, de 21 de abril de 2005, envia o documento de trabalho elaborado pela Secretaria-Geral da Comunidade Andina SG/dt 288: "Para a Comunidade Sul-Americana de Nações: Elementos para um Plano de Trabalho", e o documento final da Primeira Reunião de Chanceleres da Comunidade Sul-Americana de Nações - CASA, realizada em Brasília, em 19 do corrente mês. Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2001.

A Representação Permanente da República Bolivariana da Venezuela, por nota II.2.U3.E1/089/95, de 6 de abril de 2005 envia, em anexo, a Declaração Conjunta dos Presidentes da Argentina, do Brasil e da Venezuela, resultante do encontro dos governantes dos referidos países, em 2 de março de 2005 e a Declaração da Cidade de Guiana, Declaração Conjunta dos Presidentes da República Bolivariana da Venezuela, do Governo do Reino de Espanha, da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, em 29 de março p.p..

A Secretaria publicou o relatório mensal sobre o comportamento da despesa orçamentária janeiro-março 2005, documento ALADI/SEC/di 1905; o relatório sobre o estado de execução orçamentária dos subitens indicados no artigo 4, letra e), das normas da Resolução 288 do Comitê de Representantes, documento ALADI/CR/di 1906 e finalmente, o relatório sobre a situação financeira da Associação em 31 de março de 2005, documento ALADI/SEC/di 1907.

É tudo, Presidente, em matéria de Assuntos em pauta.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretário-Geral.

3. Consideração das atas correspondentes às 889a., 890a., 891a. e 892a. sessões.

...No seguinte ponto da Ordem do Dia submeto a consideração dos senhores Representantes as atas correspondentes às sessões 889a., 890a., 891a. e 892a., oportunamente distribuídas.

Não havendo observações, aprovam-se.

4. Criação do Grupo de Trabalho sobre Normas e Disciplinas (ALADI/CR/PR 209).

...No seguinte ponto da Ordem do Dia devemos considerar a criação do Grupo de Trabalho sobre Normas e Disciplinas. Na sessão de Chefes da terça-feira foi acordada a criação desse Grupo de Trabalho. A Secretaria distribuiu um Projeto de Resolução criando este Grupo e foi submetido à consideração dos senhores.

No que diz respeito à Presidência, solicitei que seja acrescentado um parágrafo no qual sejam eliminados os Grupos de Trabalho existentes sobre origem e salvaguardas, porque este Grupo de Trabalho assume suas responsabilidades.

Após estas observações, tem a palavra os senhores Representantes.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, como tínhamos conversado e impulsionado na reunião de Chefes de Representação, a Delegação Argentina deseja expressar sua conformidade com a criação deste Grupo de Normas e com a eliminação dos Grupos de trabalho que de forma conjunta tratavam parcialmente estes temas.

Vou solicitar ao Senhor Presidente que, antes de considerar concluída esta sessão de hoje, talvez seria bom fazer um pequeno intervalo, depois de esgotar o tema, para fazer algumas reflexões *off the records* e poder chegar a um acordo sobre a designação do Coordenador deste Grupo, com a intenção de começar de forma imediata suas tarefas, porque, na realidade, se a Delegação Argentina considera que existe um campo no qual podemos avançar de forma importante é precisamente no campo das normativas. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante de Argentina.

Vou ler o que seria o que seria acrescentado à Resolução que os senhores tem em seu poder: "Terceiro: os mandados referentes ao Grupo de Trabalho sobre Salvaguardas e do Grupo de Trabalho sobre Origem, serão tratados pelo Grupo criado por esta Resolução."

Os senhores Representantes desejam fazer alguma outra observação?

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Muito obrigado, Presidente.

Lendo o texto do projeto que nos apresentaram, percebemos que não estão contempladas matérias muito importantes que deveríamos incluir, como políticas de concorrência, comércio de serviços, propriedade intelectual. A proteção dos conhecimentos, investimentos, dupla tributação e compras do setor público, que são temas que estão, logicamente, na Resolução e que consideramos muito importante que estejam incorporadas. Obrigado.

PRESIDENTE. Os pontos apresentados pela Representante do México não estão incorporados em nenhum outro Grupo de Trabalho e, portanto, poderíamos incorporá-los a este. Com os aditamentos propostos pela Delegação do México. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Alfonso Soria Mendoza). Obrigado, senhor Presidente.

Acontece que tínhamos falado que estes temas iam estar em um novo Grupo. Dentro da proposta do Brasil ia ser criado um novo Grupo para tratar os temas de concorrência, compras públicas, tudo isto. Um Grupo com novos temas. Creio que assim tinha sido proposto. Não estava resolvido, mas tinha sido apresentado assim porque são temas especiais que podiam ser trabalhados sob uma óptica particular, dando a devida importância aos novos temas que constam na nova agenda. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. Tem a palavra a Representação da Argentina e depois a de Cuba.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Compreendemos a preocupação da Delegação do México, mas primeiro desejo ratificar o que acaba de informar a Delegação da Colômbia. No documento de trabalho elaborado pelo Brasil tinha sido proposta a criação de um Grupo de Trabalho sobre novos temas, onde estavam todos estes problemas.

Em segundo lugar, pensamos que não é a mesma coisa a convergência ou harmonização de normas em campos que já foram trabalhados nos Acordos de Complementação Econômica. A maioria das áreas que passariam ao Grupo Normativas já foram consideradas em diversos Protocolos ou Acordos de Complementação Econômica, enquanto os temas apresentados pela Delegação do México, como já foi assinalado nos documentos, são temas sobre os que começamos a trabalhar. No tema serviços, praticamente, em nível de Acordo de Complementação Econômica não há normas para harmonizar, porque até o presente foi excluído, bem como o tema de compras públicas, por exemplo.

De maneira alguma isto implica restar importância nem deferir o tratamento do tema. Pelo contrário, acreditamos que é um tema de tanta importância que deve ser tratado em Chefes de Representação ou em um Grupo de Trabalho vinculado aos novos temas, mas não em um Grupo de Normas que, pelo menos como imagina a Representação da Argentina o trabalho deveria ser uma instrução à Secretaria-Geral para que exista uma espécie de inventário das diferentes normas em matéria de origem que têm os acordos de complementação. A partir disso o Grupo de Trabalho deveria trabalhar sobre propostas de harmonização ou convergência, provavelmente projetadas no tempo. Isto é válido para origem, para salvaguardas, para mecanismos de solução de controvérsias, etc. Provavelmente é um tema no qual possamos avançar porque há muitas disposições que

tem enorme semelhança ou vazios, mas na realidade, o tema que propõe a Delegação do México, que insisto tem a máxima importância, consideramos que não é um tema para incorporar ao Grupo de Normas. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández). Muito obrigado, Presidente.

Agradecemos a preocupação da Representação do México e, por sorte, na prática o Embaixador da Argentina apresentou os mesmos argumentos. Neste Grupo figura o tema das disciplinas que foi trabalhado, que aparecem acordos nos que, apesar de existirem diversidades, há um trabalho com mais probabilidades de convergir que nas outras disciplinas: novas matérias, onde, na realidade, com toda sua importância deveremos aprofundar muito mais e, talvez, unir as duas tarefas seria complicar um pouco o trabalho deste Grupo que agora nasce, a com uma série de tarefas muito específicas e poderíamos dizer, bastante complexas. Seria melhor criar os dois Grupos, independentemente de que, em algum momento, possam trabalhar de forma conjunta. Essa é a nossa idéia. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegado de Cuba. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Obrigado, Presidente.

O documento de trabalho do Brasil, já manifestou o Representante do Brasil, não é um documento de trabalho, é um ponto de referência. Não é um documento sobre o qual estamos trabalhando, mas um documento de referência, de informação que eles avançaram.

Realmente nossa intenção de incorporar estes temas é, efetivamente, dar um tratamento paralelo aos temas que temos neste projeto e aos temas denominados novos temas, que sim estão incorporados em vários Tratados de Livre Comércio, o nosso com o Uruguai o com o Chile. Enfim, são temas que estão. Que não estejam em todos os acordos existentes não implica que não trabalhem de forma paralela e com uma metodologia semelhante em novos temas.

Poderíamos fazer, se assim consideram, duas vertentes sobre normas e disciplinas desta nova temática, mas nos interessa que seja tratado de forma paralela e com a mesma metodologia, o que existe, até onde podemos chegar, e que seja dado um tratamento de avançada, não um tratamento para futuro, que não vamos ter tempo de ocupar-nos. Isso é precisamente o que não queremos. Queremos que sejam temas que estejam incorporados no trabalho diário do tema de normas e disciplinas. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado à Delegada do México. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Amir Da Costa Dornelles). Muito obrigado, senhor Presidente. A Delegação do Brasil reconhece os argumentos apresentados pela Delegação do México. A verdade é que há relações muito íntimas, muito estreitas entre diversos temas de natureza normativa, mas quando apresentamos o documento para a consideração dos senhores, pensamos que, talvez, seria mais factível tratar grupos de temas em Grupos de Trabalho separados.

Como manifestou o Embaixador da Argentina, o que seria o objetivo do Grupo de Trabalho sobre normas e disciplinas são temas tradicionais que já estão encaminhados de forma mais clara e os novos temas, embora relacionados, em grande medida, com normas e disciplinas, poderiam ser tratados em grupos separados, cuja criação poderia ser tratada já no curto prazo. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante do Brasil. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Insisto em que desejaríamos que não ficasse a menor dúvida sobre a importância desta temática, precisamente porque não temos dúvida sobre a mesma.

Compartilhando o ponto de vista do México no tema, acreditamos que não é uma forma eficiente de tratar o tema o fato de encaminhá-lo ao Grupo de Normas que vem trabalhando não com o nome de normas, mas está trabalhando em temas de origem, de salvaguardas, há bastante tempo. Houve um avanço bastante interessante e podemos encontrar uma proposta para encaminhar a nossos Governos, em um prazo relativamente curto, sobre o ponto, enquanto que os temas denominados, que não ignoro que existem em alguns TLC's, mas não é o mesmo nível de intensidade na presença de novos temas, como designamos na ALADI. De alguma maneira estamos falando de novos temas. Quando dizemos novos temas é porque não tem a mesma tradição, não têm o mesmo tratamento que o tema, entre outros, de origem.

De qualquer maneira, se para o México fosse realmente decisiva a proposta que faz de incorporá-lo ao tema normas, como estou convencido que todos estamos no mesmo espírito de avançar nas encomendas dadas pela Décima Reunião do Conselho de Ministros, a Delegação Argentina não insistiria neste ponto, mas nos veríamos na obrigação de assinalar que, em todo caso como o Grupo não pode tratar todos os temas de forma simultânea, deveremos fixar uma ordem de prioridades no trabalho, com o qual em lugar de criar tempo mais favorável para um tratamento mais rápido dos temas novos, que envolverão uma quantidade de aspectos que necessitamos conversar, discutir, em Chefes de Representação ou em Comitê.

Além disso, no caso pessoal da Representação argentina, para avançar em alguns temas, necessitaremos, obviamente, instruções específicas de nossas Chancelarias. Isto é válido para todas, mas temos muito mais clara a possibilidade de avançar em temas como origem, salvaguardas, solução de controvérsias, que nos temas de serviço, compras públicas, etc.

A Delegação do México não ignora que em muitos Acordos de Complementação Econômica este tema foi deliberadamente excluído no tratamento por uma quantidade de razões políticas, e nas mesmas negociações entre o MERCOSUL e o México o tema está aberto a uma série de passos e, atualmente estão nessa etapa de negociação o MERCOSUL e o México.

Mas, insisto em que se para a Delegação do México este fosse um tema importante, com o espírito de concordância que sempre deve haver nesta Casa, estamos dispostos a aceitar a incorporação deste tema no Grupo de Normas, deixando claramente estabelecido que vamos fixar um sistema de prioridades, trabalhando inicialmente nas matérias mais tradicionais da ALADI. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín). Obrigado, senhor Presidente.

Penso que a entidade dos temas que constam do Projeto de Resolução, o conhecimento que já existe sobre eles na ALADI, fato que já foi reconhecido pelos Ministros na última Reunião do Conselho de Ministros e se levamos em conta a ata das sessões, em seus parágrafos 14 e 15, referentes a normas e disciplinas vamos perceber que eles mencionam, de forma específica, estes temas e especificam que “outrossim, é necessário incorporar novos temas como o comércio de serviços, a propriedade intelectual, a proteção dos conhecimentos tradicionais, investimentos, dupla tributação, compras ao setor público” e diria também inovar com alguns temas que fazem também parte de alguns acordos ou tratados de livre comércio assinados na região como, por exemplo, inovação, ciência e tecnologia, enfim, harmonização de outro tipo de políticas e de estratégias.

Mas, creio que pela magnitude deste tema não somente quantitativa, quanto à lista de temas, senão que além da sua importância, aconselha-me no pessoal, e creio que, em termos de metodologia, efetivamente seria conveniente dividi-la na forma proposta pela Delegação da Argentina. Estou aberto a que a estrutura seja a que fixemos, mas penso que fazer apenas um Grupo de Trabalho para todo este tema incluído nos parágrafos 14 e 15, como já mencionava, mais o que possamos contribuir, produto da experiência adquirida de nossas negociações bilaterais ou multilaterais dentro da região, seria demasiado e poderíamos cair, no imobilismo deste Grupo que é, precisamente, o que queremos que não aconteça. Minha sensação é que devemos atender essas considerações. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante do Chile. Tem a palavra a Representante do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Obrigado, Presidente.

Creio que não há nenhuma contradição nisto. Se os senhores observam a Resolução 59 (XIII) tem um título que diz: Normas e Disciplinas e tem duas seções: “contar com Normas e Disciplinas em nível...” e fala das normas e disciplinas no parágrafo 15 como tal.

Estou sugerindo que para dar-lhe um tratamento paralelo devemos colocar todos estes temas em um mesmo Grupo e criar dois subgrupos. De qualquer maneira não temos uma capacidade infinita de criação de Grupos, que estarão regidos por determinados princípios básicos e determinada metodologia. Ter todas as normas e disciplinas nas quais vamos trabalhar no mesmo Grupo, com dois subgrupos, sendo que o coordenador decidirá os temas a serem tratados.

Desejaríamos, se assim decide o Comitê, que fossem tratados de forma equivalente, paralela. Evidentemente, em alguns temas se trabalhou mais e também há muito menos trabalho para fazer, porque temos mais documentação. Devemos fazer uma revisão para saber até onde chegamos. Por exemplo, o tema de origem foi muito tratado, como manifestou o Embaixador da Argentina. Por conseguinte, nesse tema, já tão tratado, existirá uma percepção mais clara do que deve ser feito. Os temas que não foram tratados deverão ser aprofundados. Não vejo incompatibilidade em que sejam tratados no mesmo Grupo e se o Embaixador da Argentina deseja pode colocá-los em dois subgrupos ou em dois grupos de temas que trataria o Grupo de Normas e Disciplinas. Não considero necessário criar vários grupos para tratar estes temas. O próprio Coordenador poderia tratar todos os temas a que nos referimos.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Obviamente, que compartilhando todos a mesma filosofia o que estamos analisando em conjunto é a metodologia mais adequada para o tratamento do problema e nisto, logicamente, podemos ter diferentes visões. Com franqueza, penso que seria muito mais eficiente, não estou falando de multiplicar os Grupos, que alguns destes temas que aparecem como normas, não são. Por exemplo, aqui se incorpora o tema de proteção dos conhecimentos tradicionais. Não conheço nenhum acordo negociado no âmbito da ALADI que já tenha normas sobre este tema. Isto implica a criação de uma nova normativa. Não é um tema de caráter técnico. Estes pontos implicam uma negociação de caráter político. Por isso estou sugerindo esta metodologia que, insisto, parte absolutamente do mesmo critério uniforme, porque não poderia ser de outra maneira, que é o cumprimento dos mandados impostos pelas Resoluções emanadas do último Conselho de Ministros. Aqui não está em discussão nada de fundo. O que estamos tratando é simplesmente de encontrar um modo de que nosso trabalho seja mais eficiente.

Insisto que solicitar a um Grupo que busque a forma de refletir as diferenças existentes em uma série de normas sobre as que estivemos trabalhando nos últimos 10, 15, 20 anos não tem muito sentido. Neste momento devemos buscar a convergência, que é muito diferente a encarregar ao mesmo Grupo temas que são absolutamente novos para o âmbito da ALADI e diria que em muitos casos novos para o que é o âmbito geral porque, por exemplo, insisto novamente no tema da proteção de conhecimentos tradicionais, não é uma matéria que esteja demasiado incorporada nos TLC's ou no âmbito, inclusive, da OMC.

Então, não vamos fazer disto uma questão de princípios, porque não se trata disso. Estamos analisando em conjunto a forma, insisto, em que podemos para que o trabalho seja mais eficiente. Insistimos em nosso critério, mas estamos dispostos, como sempre, a encontrar um ponto de convergência com a Representação do México. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante da Argentina.

Como resumo temos duas posições. Uma que estaria de acordo em aprovar o Grupo de Trabalho com a proposta que está em poder dos senhores e a proposta mexicana que deseja acrescentar à responsabilidade do Grupo de Trabalho uma série de novos temas.

A posição argentina e as demais posições, que reconhecem a importância desses temas, sugerem que deveriam ser tratadas em outro Grupo de Trabalho que se encarregue de todas estas disciplinas.

Desejo lembrar que ao criar este novo Grupo de Trabalho, estão sendo substituídos dois Grupos de Trabalho existentes, pelo qual não estamos criando mais Grupos de Trabalho. Estamos reduzindo e sim haveria espaço para criar um novo Grupo especializado nestas matérias, que seria um Grupo inovador, um Grupo que deverá gerar idéias novas nas áreas que nos está solicitando o Conselho.

Estas seriam as duas posições frente ao Comitê e desejaria que se pronunciaram para poder tomar uma decisão.

Tem a palavra a Delegação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Obrigado, Presidente.

Somente desejo chamar um pouco a atenção do Comitê quanto à Resolução 59 (XIII), o parágrafo 15 que é onde enumera todas as matéria e onde claramente diz: “ademais, é necessário incorporar”... Por conseguinte, vamos tratar todo junto. Às que estão indicadas em primeiro lugar vamos incorporar as que estão depois, como conhecimentos tradicionais, investimentos. Mas, se deseja tratar os dois no mesmo Comitê, não há problema. Estão incorporadas em um mesmo Grupo de trabalho ao qual damos os princípios básicos, sua metodologia e esse é o tratamento que será dado no Grupo de Trabalho, mas aqui o Conselho nos está pedindo incorporar isto aos anteriores. A Resolução é muito clara.

Insistiria em que criássemos um único Grupo de Trabalho e que deixássemos ao Coordenador e ao próprio Grupo de Trabalho seu manejo porque, logicamente, suponho que devemos criar princípios básicos para os trabalhos que realizará cada um dos Grupos, mas é importante atender o que nos está dizendo a própria Resolução. Insistiria em que fosse um único Grupo de Trabalho e que o Coordenador faça o trabalho que corresponda, aprofundando nos temas que solicita o Conselho de Ministros. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, México. Tem a palavra o Representante de Cuba e depois o do Peru.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández). Muito obrigado, senhor Presidente.

Neste momento a Delegação de Cuba não poderia acompanhar a incorporação destas matérias. Tínhamos indicações preliminares que iam no sentido deste Grupo com estas disciplinas. Portanto, neste momento não estaríamos em condições de acompanhar a incorporação das novas matérias dentro deste Grupo. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado ao Delegado de Cuba. Tem a palavra o Representante do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride). Obrigado, Presidente. Creio que todos que nós depois do exame do *non paper* apresentado pelo Brasil, expressamos nossa absoluta coincidência com ele. Particularmente com a eliminação de dois Grupos de Trabalho e a criação de dois adicionais, um deles referente a outros temas, que é exatamente onde consideramos que deveria ser incorporada esta temática.

Dizemos isto porque todos os senhores lembrarão que quando estávamos discutindo o Projeto de Resolução minha Representação, por instruções do Ministério de Comércio do Peru teve algumas ressalvas, surgidas do que acaba de manifestar o Embaixador da Argentina em prol da união de critérios e trouxemos aqui um pensamento andino, que é a defesa daqueles elementos tradicionais que têm problemas, não na região, obviamente. Neste momento, os países andinos que estamos negociando um TLC com os Estados Unidos, fizemos ingressar esta temática específica, porque temos grandes problemas em nível do que é o roubo de propriedade intelectual. Digo roubo, porque estão sendo patenteados uma série de elementos que pertencem ao acervo tradicional de nosso próprio país.

No que se refere à óptica, todos estamos totalmente conscientes da importância de focar o tratamento o mais rapidamente possível dos temas que já foram tratados de forma conjunta e sobre os que existe ampla jurisprudência na ALADI.

Pessoalmente, levando em conta os novos temas haverá, necessariamente, e isso foi manifestado pela Representação Argentina, que solicitar instruções muito claras de nossas

Chancelarias. Inclinaram-me a pensar que o mais conveniente seria manter estes assuntos separados. Não devemos juntá-los e para unificar critérios devemos formar, de acordo com sugerido pelo México um único Grupo de Trabalho. Isso nos obrigará necessariamente, senhor Presidente, a priorizar numericamente, a ordenar numericamente, não porque um deles seja mais importante que o outro, mas por necessidades práticas, metodológicas o incluiremos nas responsabilidades deste Comitê.

Por isso, creio que em prol da metodologia, de facilitar o trabalho, minha Delegação se inclina por separar em dois âmbitos que poderiam, obviamente, começar a trabalhar de forma simultânea. Consideramos que não há nenhum inconveniente para que isso ocorra, mas sim acreditamos em que definitivamente a Resolução, tal como está elaborada, apresenta um esquema que permitirá a obtenção de resultados em um período relativamente curto ou de médio prazo, enquanto os novos temas, poderiam requerer, não vou exagerar ao dizer, talvez, alguns anos de trabalho.

Por isso considero muito importante realizar a separação nas metodologias. Mais nada. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegado do Peru. Tem a palavra o Delegado do Paraguai.

Representação do Paraguai (Marcelo Scappini). Obrigado, Presidente. Sem dúvida alguma, estes novos temas são um dos principais elementos que conformam esse *plus* da ALADI neste novo momento, isto é, um dos novos elementos. Há outros, mas estes novos elementos seriam os que fariam diferenciar a ALADI. Haveria um antes e um depois do Décimo Terceiro Conselho de Ministros. Neste sentido, portanto, entendo que a proposta da Delegação do México trata de que seja reconhecida a estrutura de trabalho, a importância destes novos temas que devemos encomendar ou tratar.

Não tenho a certeza de se o objetivo que nos propomos aqui, que é dar a estes temas a mesma prioridade ou igualdade em nível de tratamento com os outros vinculados à normativa, estará suficientemente considerado com sua inclusão no Grupo de Normas. Simplesmente digo que tenho minhas dúvidas de que com essa proposta se cumpra o objetivo desejado, de dar um tratamento equilibrado e igualitário com os demais temas de normativa. Não tenho muita certeza disso, pelas manifestações realizadas aqui por alguns Embaixadores como o da Argentina e, recentemente, o do Peru.

Uma possibilidade seria incorporá-lo ao Grupo e a outra seria criar um novo Grupo de Trabalho diferente, seja agora, na próxima sessão ou quando os Embaixadores considerarem oportuno e que ambos Grupos comecem a trabalhar quase ao mesmo tempo, estabelecendo uma coordenação muito estreita entre as coordenações de ambos, para saber de que maneira ambos os Grupos estão avançando. Essa é outra alternativa.

Quanto à proposta concreta devo, simplesmente, dizer que tínhamos adotado o documento brasileiro como uma referência no momento de analisar a estrutura nova, que compartilhamos esse documento informativo distribuído pelo Brasil, no sentido de que deviam haver dois Grupos e que, com base na proposta enviada pela Secretaria, tínhamos a intenção de aprovar, nesta sessão a do Grupo de Normas. Portanto, com esta nova proposta esta Delegação estaria um pouco limitada para, nesta sessão aprovar a criação deste Grupo. Se incluíssemos a proposta do México, deveriam simplesmente ser feitas novas consultas. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant). Bom dia. Queria participar da discussão lembrando algo que manifestava a Representação do Peru.

Indubitavelmente se vemos o conjunto de normas e disciplinas, as velhas e as novas, poderíamos dizer que seria um único Grupo, mas creio que a discussão não é essa. Não estamos discutindo que seja um único Grupo. A discussão é que os novos temas é uma nova discussão que não tivemos, e não somente nós, quando digo nós, digo os países, não somente os que estamos aqui, mas nosso pessoal no país e com base em nossas políticas.

Estes são alguns temas que na OMC estão sendo discutidos e não há acordo. Há temas que, inclusive, foram eliminados da discussão da OMC. Inclusive há temas que estão aqui aos quais na OMC nos opusemos. O tema das compras ao setor público, o tema de propriedade intelectual e da proteção dos conhecimentos tradicionais aos que se referiu o Embaixador William Belevan e que é uma velha discussão, um velho anelo de nosso povo. A propriedade sobre nossos conhecimentos tradicionais, como uma propriedade coletiva, de nossa gente, que o conhecimento que produzimos, essa riqueza, não a deixemos escapar para que depois outros a comercializem a lucrem com ela. Demos conservá-la como um acervo nosso e que ao coloca-lo a serviço das possibilidades de nossos países e a serviço do processo integração que seja mais positivo para nós, para o Sul. Lembro que o Embaixador William Belevan manifestava isso quando falávamos deste tema da propriedade intelectual no ano passado e ele foi terminante. Creio que são problemas, inclusive, discutidos atualmente por aqueles países que estão negociando os TLC's com os Estados Unidos.

O que desejo manifestar é que o tema não é que devam separar-se os Grupos. Não tenho a certeza de que devamos fazer um Grupo separado. Sim tenho a certeza de que se trata de novos temas que devem ser discutidos, pelo menos, é a visão de nosso país e a que vamos manter, ampliar e aprofundar. Por onde começar, que coisas levar em conta no momento da discussão sobre propriedade intelectual, propriedade dos conhecimentos tradicionais, as compras do setor público, são temas sobre os que temos uma posição que queremos discutir.

Ademais, creio que o que manifestava William Belevan, e é muito importante dizê-lo, não será possível discutir todo ao mesmo tempo. Então o tema da priorização, e na proposta do Brasil no papel de trabalho dizia, a proposta deve ser apresentada ao Comitê de Representantes, poderão indicar temas prioritários, estabelecer prazos específicos, isto é, uma metodologia, porque é muito amplo o conteúdo deste tema de normas e disciplinas e creio que vamos ter que fazer uma metodologia de abordagem.

Então, meu problema não é dizer se o separamos ou não, meu problema é lembrar como iniciar esta discussão, como iniciar esta primeira parte desta discussão de normas e disciplinas. Da proposta que faz o Brasil e o outro tema é uma discussão que deveremos fazer para decidir como ordenar e inclusive, certamente, como vamos incorporar outros atores à mesma, de nossos países, como ampliar a convocação e realizar eventos, seminários, antes de criar um Grupo para que trabalhe sobre os novos temas.

Devemos discutir que posição vamos adotar os países em relação a esses temas, porque não há acordo neste momento e creio que é uma das tarefas mais fortes que temos para discutir. Em relação à proposta que hoje estamos discutindo sobre normas e disciplinas, considero que é correta. São dois momentos de um mesmo processo e estamos em um destes momentos, o outro ainda não foi tratado.

Nesse sentido, creio, Embaixadora Perla, que não há contradição, ou seja, são duas coisas diferentes. Vamos aprovar o que estamos em capacidade de aprovar hoje. Em relação ao resto devemos iniciar um processo de discussão, com nosso pessoal, buscar uma metodologia, fazer seminários, Grupos de Trabalho onde convidemos pessoal novo, um dia vem alguém do México e discute conosco, outro dia vem um representante da Argentina ou alguém de nós. Enfim, gerar uma dinâmica de discussão que nos permita tratar isso que ainda não sabemos e, indubitavelmente, sobre o que não existe acordo. Por enquanto isso era tudo. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegada da Venezuela. Tem a palavra o Delegado da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Alfonso Soria Mendoza). Muito obrigado, senhor Presidente.

Igualmente, nós reconhecemos a preocupação da Embaixadora do México, mas pensamos que são temas que podem se estudados de maneira transversal. É uma questão de metodologia, porque se começamos a falar sobre o tema de solução de controvérsias, da propriedade intelectual, seria um tema bastante amplo e bastante interessante de discussão que não podemos tratá-lo aqui.

Então, é uma questão mais de metodologia e, nesse sentido, a Delegação da Colômbia está de acordo com o exposto pela Delegação do Peru, em que não significa restar-lhe importância. Pelo contrário, é dar maior realce a temas que são inovadores, importantes e essenciais dentro da nova agenda política comercial de nossos Estados.

Por exemplo, o problema da política de concorrência, é um tema em que nem na OMC, nem em Doha, nem em Singapura chegaram a um acordo e surge o problema de convocar um foro multilateral nesta matéria de política de concorrência, nos serviços e hoje estamos discutindo em nível de nossos Estados, dentro de um TLC, a importância da exportação de serviços.

Aqui estaremos falando de salvaguardas, de aduanas e de serviços e proteção de conhecimentos tradicionais, o problema é a metodologia. Para a Representação da Colômbia é importantíssimo separá-los para dar-lhes a importância, o realce científico e a contribuição, ao trabalho e ao estudo legal que deve ser feito deste tema. Por isso, deve ser tratado de forma separada. Estamos de acordo com as posições dos Estados frente a determinado tipo de itens, por exemplo, a dupla tributação. Por conseguinte, falar de dupla tributação, enquanto falamos de valoração aduaneira, seria metodologicamente impossível, sem deixar de fazer determinado tipo de propostas transversais, quando devemos falar os temas, mas para nós é importante manter a proposta inicial do Grupo apresentado, que temas vão ser tratados e os eliminar os novos temas do Grupo de acordo com sua importância e devemos, principalmente, trabalhar nestes temas. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín). Obrigado, senhor Presidente. Simplesmente para manifestar que a Delegação da Venezuela me interpretou plenamente. Considero que nisto há um problema de temporalidade e se queremos avançar devemos trabalhar com os temas que nos apresentam menos dificuldades. Inclusive, penso que nos parágrafos 14 e 15, referentes a normas e disciplinas da Resolução do Conselho de Ministros, existe uma clara diferença entre ambos, concordando com a citação da distinta

Representante do México, no sentido de que os Ministros especificam o que indica determinada prioridade de alguns temas antes que outros e os demais, por sua entidade, devem merecer um trabalho que será provavelmente muito mais prolongado no tempo, com uma necessidade de uma maior contribuição técnica, entre os quais, logicamente, está o comércio de serviços e a propriedade intelectual.

O Chile está de acordo e pensa exatamente o mesmo que acaba de dizer o Representante do Peru e que reafirmou a Representante da Venezuela, que é demasiado importante para nós. Porém, podemos continuar avançando em origem, em salvaguardas, em temas que já este foro foi conhecendo com o tempo, também sobre a proteção dos conhecimentos tradicionais. A verdade é que o tema, pela sua importância e, logicamente, por ser novo merece um tratamento muito delicado, muito especial e muito profundo. Os temas de dupla tributação, as compras do setor público, etc., são todos temas novos, que estão sendo discutidos em outros foros, sobre os quais ainda não há demasiada informação e devemos, portanto, contribuir a isso.

Mas, podemos avançar nos temas propostos neste projeto de Resolução, que certamente minha Delegação apóia. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Chile. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Amir Da Costa Dornelles). Ia mencionar uma ou outra Delegação para apoiar e manifestar meu acordo, mas deveria mencionar todas, exceto uma. Por conseguinte, pareceria que estamos de acordo em que nos causa um pouco de dificuldades essa incorporação *strictu sensu* no mesmo Grupo, seria assim como alguém diria: *the father of all groups*, algo assim não é? Por outro lado, devemos ser coerentes com o que está na resolução aprovada por nossos Ministros.

A Delegação do México tem uma interpretação estrita que seria incorporar no mesmo grupo. Não podemos escapar deste mandato, desta instrução que recebemos de incorporar, talvez, uma solução para acomodar as posições de todas as Delegações e para ser coerentes com o que nossos Ministros nos indicaram. Poderia ser criada em um prazo razoável, tão rápido como for possível, os dois Grupos simultaneamente. Esse seria um sinal inequívoco de nossa disposição com todas as dificuldades que temos, inclusive o Brasil, com estes temas. Seria uma maneira de manifestar nossa disposição e disciplina em cumprir os mandados estabelecidos aqui. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Tem a palavra a Representante do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Obrigado, Presidente.

Talvez não tenham entendido muito bem o que manifestei. Aqui o projeto de Resolução apresentado diz o que vai fazer, qual é o mandato deste Grupo de Trabalho. Diz: "propiciar a harmonização e incorporação, no nível mais conveniente", ou seja, não está falando aqui de dar prioridade. Minha intenção não dar prioridade a nada. Acontece que os Ministros não tiveram nenhuma dificuldade em incorporar no mesmo caput todos os temas aos que se refere o ponto 15. Não significa que demos prioridade a esses temas.

Aqui diz: "é necessário incorporar ..." e o título se denomina Normas e Disciplinas e, no mesmo parágrafo temos todos os temas e são as mesmas pessoas que tratarão de propiciar a harmonização e incorporação. Aqui não vamos negociar nada. Vamos propiciar a harmonização e incorporação. Imagino estar no Grupo onde tratarão o tema de origem no qual há anos estão trabalhando e no qual se chegou a determinado grau. Tratar-se-á de

estabelecer que possibilidades há de estabelecer o tema de origem ou dedicar-nos a salvaguarda. Os temas novos, são novos na ALADI, mas a maioria dos países os têm incorporados em suas negociações com a União Européia, com os Estados Unidos. Na realidade, talvez possam parecer temas novos aqui entre nós, mas devemos enfrentar que são temas atuais que estão nas negociações diárias de todos e que tampouco se está solicitando que seja dada prioridade a estes temas.

Se desejam podemos pôr todos estes *ticks* até regimes e depois temas novos e todos os demais, separados e quando se reúna o Grupo, que ademais estará tratando os mesmos que estaria tratando o outro Grupo. É uma concepção geral que nos estão dando os Ministros. Não estamos inventando nada, é uma coisa muito simples. Não considero isto uma contradição. É simplesmente um ordenamento, aqui está claríssimo, no caput de normas e disciplinas.

É simplesmente ordenar, ademais ainda não discutimos quais são os princípios básicos, já que o Grupo propiciará somente a harmonização e incorporação e no nível mais conveniente, porque estão dadas todas as situações para que os que ainda não estão dispostos a tratar, em primeiro lugar, o tema de investimento, ali está a ressalva : “no nível mais conveniente” e o próprio Grupo vai estabelecer suas prioridades. Não vejo realmente nenhuma contradição e sim considero que desta maneira o trabalho é mais ordenado. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegada do México. Desejo manifestar que o tempo avança. Estamos discutindo um tema no qual quase temos, como disse o Delegado do Brasil, unanimidade das Delegações, com exceção da posição mexicana que, em geral, estão de acordo em aprovar o projeto como está neste momento e depois, obviamente, aprovar um novo Grupo ou fazer modificações, mas devemos avançar.

Queria mencioná-lo simplesmente para chegar a uma solução rápida, porque estamos entrando em um ponto no qual giramos no mesmo disco sem ter nenhuma solução e estamos já quase repetindo os mesmos tipos de argumentos. Se queremos avançar no trabalho creio que devemos tomar decisões e neste momento solicito aos senhores avançar neste ponto.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, senhor Presidente.

Resulta-me realmente difícil não estar de acordo com o pensamento do México, mas desejo fazer uma reflexão que é esta: há duas Delegações que expressaram claramente que em caso de ser incorporado este novo tema ao Grupo, eles estariam em condições de aprová-lo, de forma tal que o tema que devemos decidir neste momento é se aprovamos hoje o Grupo de Normas, como foi proposto, e começamos a trabalhar ou acordamos continuar o debate metodológico para incorporar ou não este tema ao Grupo que, em definitivo, significa atrasar todo o nosso trabalho.

Assim está apresentada a situação neste momento. Como temos urgência em resolver estes temas, nossos países estão solicitando que, em breve, encontremos a maneira de cumprir as instruções do Conselho de Ministros. Creio que hoje temos apenas duas alternativas. Ou aprovamos o Grupo de Trabalho, como foi proposto pela Presidência ou não aprovamos nenhum Grupo, porque assim é como estamos neste momento.

Em função das urgências, em função das necessidades de nossos povos de que demonstremos a vontade de avançar de forma mancomunada neste tema, sem que isso implique, definitivamente, encerrar o tema, talvez voltemos a considerar este tema e decidir, porque nada impede que em uma reunião posterior decidamos incorporar ao Grupo já criado normas e outros temas. É uma Resolução do Comitê, assim como hoje não estamos em condições de aprovar isto, talvez dentro de 15, 20, dias estejamos em condições ou não de incorporar os novos temas propostos pelo México.

Em função disto, sugiro, procurando ordenar o tema, aprovar hoje a Resolução tal como foi proposta pela Presidência e pela Secretaria, sem que isso implique, de maneira alguma, encerrar, definitivamente, este tema. Podemos tratá-lo quando seja necessário. Insisto, em que considero que os temas que se deseja incorporar a este Grupo devem ser tratados concretamente em reunião de Chefes, nem sequer em um novo Grupo, porque são todos temas que necessitam uma discussão profunda. Necessitamos instruções profundas, mas assim está a situação. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant). Insisto no argumento de que são dois momentos do mesmo processo. Por conseguinte, Embaixador Juan Carlos Olima, não creio tampouco que seja estritamente separado. Ninguém diz que devemos tratar os temas de forma separada, conceitualmente falando.

Conceitualmente falando, indubitavelmente o tema de normas e disciplinas, o 14 e o 15 são do mesmo item. Creio que quando o Conselho de Ministros aprovou isso tampouco estava dizendo que quando fosse criado um Grupo de Trabalho devia ser feito de determinada maneira. Creio que esse é o grande tema, a grande área de trabalho da Associação. Então, a discussão, em relação à criação do Grupo não pode ser que o Grupo deva estudar isto e não isto. Não sei se entendem. Creio que a decisão da criação do Grupo não deve ser que demos o mandato de estudar um tema determinado. É normas e disciplinas. Nesta discussão há temas com diferentes momentos. É verdade, Embaixadora Perla Carvalho, que esses temas estão incorporados em todas as negociações. Por isso dissemos no Conselho de Ministros que queremos que quando seja discutido isto, sejam considerados estes princípios, que os serviços não se considerem mercados e, por conseguinte, comecemos a tratar a proposta da saúde, que seja tratada da mesma maneira que um tema de mercado e então, o serviço de saúde se passa..... por isso colocamos na Resolução esses princípios.

Considero, inclusive, que isso deveria fazer parte de um plano de trabalho nosso, do novo papel da ALADI, gerar a discussão sobre esses temas, uma discussão que vai além de compatibilizar ou harmonizar. Nós, esta Comunidade de Nações que está aqui, ainda estamos em capacidade de harmonizar e de compatibilizar o tema da propriedade intelectual. Não vamos compatibilizar se ainda não existe acordo em como isso não foi colocado no mercado porque houve uma briga dos povos em relação a isso. Então insisto em que a discussão está sendo levada para outro ponto, o Grupo de Normas e Disciplinas, que teria uma grande responsabilidade sobre alguns temas da segunda parte da Resolução que não podemos encaminhá-la ao processo gradual de compatibilização e de harmonização.

Esses outros temas não estão sujeitos, neste momento, a um processo gradual de compatibilização e de harmonização. Se ainda não existe acordo, como vamos compatibilizar? Por isso digo que são dois momentos de um mesmo processo. Não estava no começo da discussão, mas na parte em que comeci a participar considero que é assim,

que não são opostos. Provavelmente a solução disto seria dizer que é criado o Grupo de Trabalho, tendo a seu cargo identificar e propor ao Comitê de Representantes. Na realidade somos nós que damos ritmo de trabalho e creio que se realmente queremos, talvez criemos o Grupo de Normas e Disciplinas. Não sei se esses Grupos se regulam, se devem ter um regulamento. O Comitê dá um mandado e diz: creio que é necessário isto, porque aqui já podemos adiantar. Não sei, mas não devemos fazer uma discussão de posições opostas em um tema que, do meu ponto de vista, não é antagônico: a criação de dois Grupos para normas e disciplinas.

Insisto na consideração de que estamos em um momento desse processo. Algumas normas e disciplinas sobre as quais já há coisas e temos trabalho adiantado, há outras que também estão para discussão, estão incorporadas mas têm problemas. Os que sabem dessas coisas sabem disso, pois, os temas Singapura, são temas que vão e vem e estamos tratando de ver como chegamos a uma posição no mundo globalizado do comércio que não nos destrua, mas que nos potencialize, e essa é a grande discussão e sobre isso tivemos desencontros e encontros. Por conseguinte, creio que ali nos podemos “meter em tiro”.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegada da Venezuela. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Miguel Pereira). Obrigado, Presidente. Creio que o perfeito, como sempre acontece, é inimigo do bom, e deve aplicar-se um sentido prático nestas reflexões e discussões.

Se já há temas muito avançados, o mais inteligente seria concluir com isso, o que não significa deixar fora temas novos, como bem disse a Delegada da Venezuela, não são antagônicos. Portanto, simplesmente vão surgindo na medida em que refletimos sobre eles.

A posição argentina ou o comentário da Argentina me parece, foi dito muito claramente, que era necessário fazer um novo pacote de discussão. É simplesmente atrasar o trabalho e voltar *square around* em todas estas coisas que foram desenvolvidas durante bastante tempo. Às vezes surpreende um pouco o fato de que as discussões formais se prolonguem tanto.

A Delegação uruguaia apóia o manifestado pelos colegas, creio que a grande maioria, de avançar neste tema e na medida que vão surgindo esses novos temas considerá-los, em seu momento e, eventualmente, acrescentá-los, quando corresponda, aos temas já resolvidos. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegado do Uruguai. Tem a palavra a Representação do México.

Representação de MÉXICO (Perla Carvalho). Obrigado, Presidente. Estou totalmente de acordo com o manifestado pela Venezuela. Aqui não estamos realmente... primeiro, estes temas não foram propostos pelo México, foram propostos pelos Ministros nesta Resolução.

Ademais, recebi este projeto de Resolução ontem à tarde, e se supõe que os projetos de Resolução são para discutir e chegar a uma solução, não para que se nos apresente e os aproveemos imediatamente. É um projeto de Resolução que recebi ontem pela tarde e eu tomo muito a sério todos os documentos e os estudos.

Creio que uma solução que poderíamos encontrar, entre suas frases, manifestou a Embaixadora da Venezuela, é que em lugar de fazer uma lista, já que fazê-lo sempre nos leva a deixar fora algo ou alguém, que digamos no segundo parágrafo, depois no finale aprofundamento do Espaço de Livre Comércio “nas matérias a que se refere o parágrafo 15 da Resolução 59.”. Depois de fazer isto nos dedicamos no Grupo à discussão central.

Creio que este tipo de ambigüidades construtivas nos podem levar a juntar nossos propósitos, tampouco deve ser isolada uma Delegação. Devemos chegar a um ponto e se queremos aprovar este projeto poderíamos aprová-lo em termos gerais e na vida diária do Grupo quando comece a trabalhar se determinará o tema a discutir. Essa é minha proposta. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Desejaria salientar a vontade de convergência manifestada pela Delegação da Venezuela com a possibilidade de não mencionar diretamente as coisas, mas na verdade temo que a discussão que hoje estamos tendo no Comitê, seja trasladada ao Grupo de Trabalho, se não especificamos quais são os temas que devemos tratar.

Por conseguinte, entendo a posição do México no sentido de que recebeu o projeto de Resolução ontem. Talvez necessitemos mais reflexão, mais análise, mas trabalhamos com base na Resolução que, ademais, de alguma maneira recolhe o que estivemos discutindo há tempo. Esta Resolução não surge de forma mágica e surpressiva, mas em todo caso, se não se pode aprovar hoje devemos dar-nos mais tempo para estudar a problemática e continuar com esta análise.

Insisto, creio que referir-se ao novo parágrafo o único que se faz é deslocar o centro da discussão do Comitê ao Grupo de Trabalho. Então não considero que isto signifique um avanço, mas adicionalmente manifestamos que não sabemos se para as Representações de Cuba e do Paraguai, que manifestaram sua impossibilidade de aprovar neste momento os novos temas, com esta nova redação seria o mesmo, porque é uma forma de não mencionar nada. Mas, se nos remetemos a um parágrafo onde está toda esta normativa que tem, como indicava a Delegação da Venezuela e outras, diferentes momentos, há temas nos quais já temos avanços substanciais, nos que podemos trabalhar de forma imediata.

Toda esta nova temática implica discussões políticas que, insisto, creio que devem ser tratadas em Chefes, nem sequer derivá-las a um Grupo, depois, talvez, uma vez discutido o tema em chefes dizer: enviamos ao Grupo Normas determinada tarefa e decidimos, nesse momento quando é necessário, mas incorporá-los *a priori*, sem ter realizado uma discussão profunda sobre todo este tema, é incorpora-lo simplesmente pelo fato de incorporá-lo, mas chamo a atenção e insisto, em que saber se hoje estamos em condições de aprovar a Resolução como está apresentada ou não aprovar nenhuma Resolução.

Assim é como estamos hoje. Por conseguinte, devemos tomar uma decisão e aprovar ou não, mas considero que já ninguém pode expor novos argumentos que possam levar à convicção de uma ou de outra Delegação, a conveniência de aceitar uma ou outra metodologia. Já todos os argumentos foram expostos. Então, simplesmente decidamos se podemos hoje aprovar esta Resolução ou não. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegado da Argentina. Tem a palavra a Representação da Venezuela e depois desta intervenção deveremos tomar uma decisão, se necessário, com votação, se aprovamos ou não a Resolução.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant). Em primeiro lugar, não se trata de aprovar um Grupo de Trabalho e transferir. Creio que não seria adequado. Não podemos fazer isso. Se aprovamos aqui, o aprovamos, si não podemos continuar discutindo, mas não podemos trasladar uma discussão deste tipo para um Grupo de Trabalho, como diz Juan Carlos Olima e tem toda a razão.

Em segundo lugar, quando falo sobre estes temas tenho um mandato, que o deixamos expresso na reunião do Conselho de Ministros em relação a estes temas. A Delegação da Venezuela tem uma posição tomada, não somente aqui, mas em todos os cenários onde foi discutido este tema, e com esses princípios vamos discutir esses temas, mas entendo, como dizia Cuba, e creio que o Brasil o manifestou, há países que diferem e não consideram oportuno esta discussão. Logicamente, não estou, neste momento, em capacidade de discuti-los. Vamos começar no Grupo de Trabalho a discutir o tema da propriedade intelectual? Não, disso tenho certeza.

Desejo aprovar hoje a proposta, porque estou de acordo em que devemos começar a trabalhar. Há uma série de temas sobre normas e disciplinas, inclusive o que tínhamos na semana passada para discutir, para avançar na discussão tem a ver com este tema. Isto é, quais são as normas e as disciplinas, a legislação existente, a jurisprudência que existe no comércio intra-regional e nesse espaço latino-mericano? Devemos identificar o que nos obstaculiza, que podemos aperfeiçoar. Que obstáculos podemos remover no campo das normas e disciplinas. Entendo esta discussão conceitualmente. Creio então, que seria positivo poder aprovar hoje isto para avançar até aqui e pôr um mandato ao Comitê de Representantes para abrir a discussão sobre estas matérias. Neste momento temos a possibilidade de avançar na discussão, mas, indubitavelmente, devemos avançar na discussão conceitual dos outros temas que não compartilhamos, não são temas separados, são parte de um todo, não tenho dúvidas nesse sentido, mas respeito, logicamente, o que dizia José Chaple e o que dizia a Delegação do Brasil, em relação ao mandato que eles têm. Creio, por outro lado, que dificilmente alguém de nós tenhamos elementos para, por exemplo, concluir uma discussão sobre esses outros temas, porque são temas que tem suas dificuldades por algumas razões ou por outras, por acordos bilaterais ou multilaterais, para a discussão nos foros multilaterais, pela discussão nos foros multilaterais, mas não há um acordo definitivo sobre esses temas.

Então haveria um chamado nesse sentido. Não sei se podemos tomar uma decisão para ficar em branco, não sei que diz Juan Carlos Olima, que diz Perla Carvalho, para ver se aprovamos alguma coisa.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegada da Venezuela. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Como reiteradamente expressamos neste âmbito, sempre procuramos encontrar mecanismos de convergência porque, na realidade, creio que este é um âmbito muito especial porque aqui estamos parados em uma mesma situação, em uma mesma necessidade. Então, com a intenção de buscar concordância com a Delegação do México, pergunto-me se seria satisfatório, talvez, que no parágrafo segundo, onde diz: "O Grupo de Trabalho terá a seu cargo identificar ..." etc., no final, depois de onde diz: "aprofundamento do Espaço de Livre

Comércio, nas seguintes matérias;” dizer algo assim como: Sem prejuízo de que posteriormente sejam incorporadas outras matérias por encargo do Comitê.

Isto é, deixamos aberta a porta para a proposta da Delegação do México. Estamos em condições de aprovar essa Resolução. Não estamos dizendo que estes temas sejam as únicas matérias nas quais vamos trabalhar e devemos aprovar hoje esta Resolução e não obstante isso, deixar aberto para recolher as preocupações do México. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Agradeço a intervenção do senhor Delegado da Argentina e tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Obrigado. Agradeço muito à Delegação da Argentina por tratar de incorporar-nos. Creio que a idéia de estar aqui é precisamente buscar a alternativa para que todos possamos estar de acordo e também estaríamos dispostos a apoiar a sugestão da Argentina.

Eu faria uma rápida modificação, ou seja, no mesmo Grupo deixar como está e elaborar um segundo parágrafo que diga: “Outrossim, oportunamente serão incorporadas as seguintes matérias” e introduzimos as matérias. Simplesmente é para aprovar hoje a Resolução e estamos dispostos a aprová-la com a sugestão da Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante do México.

A Representante do México acaba de fazer uma proposta e aqui falo como Representante do Equador. Lamentavelmente, peço desculpas, na proposta da Delegação do México entendo que, mais ou menos, é manter a posição original do México, com o qual será feita a lista de todas as matérias.

Falo como Equador e estou tratando de interpretar o que estou entendendo neste momento e desejaria dizer que a posição como Governo do Equador, que apóia plenamente a posição da Delegação da Argentina e desejo fazer constar que o acréscimo proposto pela Delegação da Argentina é absolutamente coerente e é a solução que poderíamos levar-nos a finalizar este *impasse*. Não estaria de acordo, como o Equador, no acréscimo de numerar as outras funções porque, ao mesmo tempo, voltaríamos ao mesmo. Simplesmente com um segundo parágrafo, deixando a coisa em infinitivo.

Então, simplesmente desejaria apoiar, como Delegação do Equador e aderir à proposta da Delegação da Argentina.

Agora retomo meu papel de Presidente e tem a palavra a Delegação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Muito obrigado, Presidente, mas com todo respeito, que o senhor não nos está ajudando, avançando dessa maneira, rechaçando de início uma sugestão que estou fazendo, que tem o mesmo sentido que a da Delegação Argentina. Não estou incorporando aqui nada novo, estou-me referindo exatamente à Resolução do Conselho de Ministros e vou solicitar, com muito carinho e com muito respeito sua imparcialidade como Presidente, porque aqui está faltando. Obrigado.

PRESIDENTE. Senhora Delegada, aqui fiz um parêntese e disse que falava não como Presidente, mas como Representante do Equador, e como Representante do Equador, neste caso, assumo a Representação e queria manifestar-me e expliquei claramente a diferença.

Como Presidente, obviamente vou ser absolutamente imparcial, como fiz até agora, mas como Representante Permanente do Equador posso manter minha posição e nesse caso expressei a posição do Equador.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado. Para uma pessoa que tem a enorme experiência como a Embaixadora do México em Organismos Internacionais, sabe que a redação implica, às vezes, modificações centrais. Embora aparentemente exista uma concordância entre a proposta argentina e a proposta do México, como me manifestou dias passados, concordamos, mas não concordamos, porque não estamos de acordo em mencionar todas as matérias, o que estamos buscando é uma saída transitória para poder aprovar a Resolução de hoje e recolher as preocupações do México e não criar dificuldades, ademais, às Representações de Cuba e do Paraguai já manifestaram que não estão em condições de incorporar determinadas coisas sem instruções específicas.

Sugerimos, se isto resulta satisfatório para as demais Delegações, um acréscimo, como manifestávamos, no final do segundo parágrafo, que diga, sem prejuízo de posteriores incorporações, de acordo com as necessidades ou algo pelo estilo, sem mencionar as demais matérias.

Isto é o que nós propomos. Confiamos em que seja de utilidade para a decisão do Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Representante do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride). Obrigado, senhor Presidente. Para expressar nossa absoluta coincidência com o que acaba de manifestar a Representação da Argentina. Absoluta coincidência. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representante do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Minha coincidência não é tão absoluta, é menos absoluta. Estou de acordo, mas desejo simplesmente que se faça referência a nosso texto original, as matérias contidas no parágrafo 15 da Resolução 59 (XIII), mas, tampouco minha Delegação estaria de acordo, porque não podemos fazer referência ao que os próprios Ministros estão aprovando. Quando vamos às Nações Unidas e na Assembléia Geral temos todos antes uma reunião de Chefes de Estado e de Governo, elaboram e é o guia de todos os membros dos países não associados, por exemplo, porque são os chefes os que decidiram esta Resolução. Não propus nenhuma matéria. São nossos chefes os que a propuseram, senão não podemos fazer menção às matérias que nossos chefes manifestaram que devíamos incorporar. Portanto, penso que estamos mudando os mandados que nos estão dando.

Por conseguinte, se como manifesta a Delegação da Argentina, acrescentamos as matérias às que se refere o parágrafo 15, estou totalmente de acordo e podemos aprová-lo, mas, caso contrário, como Cuba e o Paraguai, tampouco estaríamos em condições de aprovar. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Representante de Uruguai.

Representação do URUGUAI (Miguel Pereira). Obrigado, Presidente. Como bem foi manifestado em determinado momento, estamos dando voltas em uma roda que pareceria que vai ser histórica. Inclusive parece uma discussão mais bem formal, o procedimento de esclarecer temas, não os temas, mas o procedimento.

O Uruguai compartilha totalmente das posições da Delegação da Argentina. Enumerar é criar capítulos *a priori*, e esses capítulos *a priori*, em definitivo, devem ter uma resposta. Creio que a posição argentina é muito clara no sentido de que avancemos nisto e, se necessário, em algum momento, porque se gera um capítulo diferente e deve ser estudado seriamente. Nesse momento temos a possibilidade de que seja feito através de um Grupo de trabalho que o tema específico necessita, mas considero muito perigoso voltar à casuística e é adiar até o infinito este tipo de discussão. Obrigado. Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. Tem a palavra a Representação do Chile. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín). Obrigado, Presidente.

A verdade é que pela importância desta discussão, desta riquíssima discussão, merece ser considerado, em sua totalidade, o Artigo 15 da Resolução adotada por nossos Ministros em outubro passado. Nesse sentido, uma forma de romper o *impasse*, permito-me sugerir, seria, talvez a Delegação do México poderia estar de acordo, trabalhar com a Presidência uma nova Resolução adicional que considere a criação de um Grupo de Trabalho para tratar as novas matérias.

Isto é, avançar aprovando hoje a Resolução que estamos tratando, que foi apresentada e, pela importância das outras matérias e a magnitude que elas têm, considerar a possibilidade de aprovar uma Resolução criando outro Grupo de Trabalho que poderia ser denominado, justamente, novos temas ou novas matérias.

Entendo a preocupação da Delegação do México. Compartilho o fato de que no parágrafo 15 sejam incluídos esses temas, mas também devo dizer que os próprios Ministros fazem uma diferenciação entre os temas que mencionam primeiro e os que mencionam depois, inclusive colocam: “outrossim é necessário”.

Por conseguinte, a fim de avançar, de dar executividade ao trabalho do Comitê, penso que seria conveniente aprovar o que já temos e avançar imediatamente no outro, recolhendo a preocupação do México e das demais Delegações. Creio que os temas mencionados são de tal magnitude que mereceriam um Grupo de Trabalho que, certamente, deveria coordenar e atuar em estreita relação com o Grupo que possamos aprovar hoje. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegado do Chile. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Scappini). Obrigado, Presidente.

Em minha única intervenção tinha manifestado que não estava em condições de aprovar porque tínhamos realizado a análise interna com base no documento apresentado pela Delegação do Brasil e na proposta de Resolução que recebemos ontem pela manhã e, portanto, compartilhamos essa estrutura proposta que acaba de manifestar o Embaixador do Chile e que é o que manifestei em minha primeira intervenção.

Entendemos que uma maneira de dar absoluto equilíbrio ao tratamento dos velhos e os dos novos temas é criar, de forma simultânea, um Grupo de Trabalho que trate ou recolha os novos temas, os temas *plus* da ALADI. Então, talvez, deveríamos aprovar o projeto de Resolução tal como nos foi entregue ontem e modificado hoje e propor hoje a criação de um novo Grupo que recolha os temas *plus* da ALADI, porque isso é o que diz a Resolução assinada pelos Ministros. Isto é, não estamos negando a relevância destes temas, nem estamos negando tratar esse tema. Desejo que isso fique claro, mas creio que seria justo criar um novo Grupo, hoje, amanhã ou em um mês, mas hoje devemos assumir o compromisso de atuar nesse sentido.

Por outro lado, senhor Presidente, no sei se todas as Delegações se expressaram. Tenho a dúvida de não ter escutado alguma. Não sei se somos somente Cuba e o Paraguai os representantes que, em princípio, não estaríamos totalmente de acordo, mas não sei se ficou clara nossa posição no sentido de por que não podemos aprovar e qual seria a saída, a nosso critério, deste *impasse*.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegado do Paraguai. Tem a palavra da Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández). Muito obrigado, senhor Presidente.

Desejo somente aproveitar a oportunidade para apoiar totalmente os argumentos apresentados pela Delegação do Paraguai, praticamente textual foi o que tratamos de dizer desde o início. Creio que o Chile e agora o Paraguai tem reiterado, existe a oportunidade, tal como fizemos na reunião passada, que avançamos em uma proposta feita pela Argentina, de aprovar hoje em reunião de Comitê a criação deste Grupo, podemos fazer o mesmo com a criação do Grupo de Novas Matérias, fazer a proposta, que seja redigido um projeto de Resolução e na próxima reunião poderia ser aprovado. Creio que nesse caminho estamos totalmente dispostos a cooperar e a avançar. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegado de Cuba. Tem a palavra o Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado. Desejo manifestar o seguinte. Estamos de acordo com a proposta do Chile e de Cuba no sentido de impulsionar a criação de um novo Grupo, mas me permito chamar a atenção de que este novo Grupo deveria ser o próprio Grupo de Chefes. Já tenho insistido nesse tema.

Este é um tema muito importante para derivá-lo a qualquer Grupo, É mais, se os senhores me permitem, já que as Resoluções do Conselho devemos interpretá-las *in totum*, não são coisas separadas. Então, na Resolução 60 (XIII), que fala do novo papel da ALADI, no ponto terceiro diz: "O Comitê promoverá a identificação de modalidades que permitam, por meio de uma gradual compatibilização e harmonização, a adoção de normas e disciplinas comuns necessárias para o desenvolvimento e o aprofundamento do Espaço de Livre-Comércio, do qual farão parte o comércio de serviços, a propriedade intelectual, ..."etc., ou seja, que está claro que os Chanceleres ou os membros do Conselho tinham absolutamente claro que estamos falando de temas que estão em um nível diferente de desenvolvimento, há temas nos quais estamos em condições de avançar imediatamente e isto não significa, de nenhuma maneira, contradizer nem não mencionar, pelo contrário, significa tal qual as instruções que nos deram e ver, no Grupo de Chefes, de que maneira podemos avançar nestes temas, diz: "do qual farão parte o comércio de serviços, a

propriedade intelectual, a proteção dos conhecimentos tradicionais, os investimentos, a dupla tributação, as compras do setor público e as políticas de competitividade”.

Insisto em que creio que este é um tema que não pode ser derivado a nenhum Grupo, que a responsabilidade de tratar este tema é diretamente do Comitê, que por razões práticas, obviamente, o faremos em reuniões de Chefes, mas não creio que seja.... Em todo caso, hoje podemos adotar a decisão de dizer que devem ser tratados todos os temas do México, com razão insiste, e dizer a magnitude destes temas, o qual não creio que ninguém tenha dificuldades para aceitar. Estes temas serão tratados em reuniões de Chefes e com isto estaríamos em condições de aprovar o Grupo de normas e juntamente com isso deixar claramente estabelecido que a todos os temas novos damos a máxima transcendência. É por isso que não o derivamos a nenhum Grupo, são derivamos aos máximos responsáveis do tema que são os Chefes de Missão. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Muito obrigado. Já mudou totalmente suas palavras Juan Carlos Olima e é, precisamente, por isso que estas reuniões são muito importantes porque parecem de metodologia, mas são realmente de fundo.

De modo que a conversação ia, até onde chegamos, em que adotaríamos dois Grupos de forma simultânea sobre Normas e Disciplinas para os temas que temos, não antigos, mas que temos na mesa e sobre os novos temas que temos em outra mesa.

Queria concordar com essa idéia e aprovar de forma simultânea os dois Grupos na próxima reunião. Creio que esta reunião foi muito útil. Outra alternativa era colocar uma referência ao tema da Resolução em termos gerais, o qual considero uma solução que para nós é consultiva no sentido de que acomoda a maioria dos membros e a minoria dos membros, o qual me parece importante aqui.

Creio que esse é um tema muito importante e as Delegações deveriam fazer um esforço para acomodar a todas as Delegações, porque finalmente essa é nossa tarefa. Nossa tarefa não é dizer que não estou de acordo, estou absolutamente de acordo ou estou absolutamente em desacordo. Nossa tarefa é procurar chegar a um consenso, que é a única maneira de avançar. Esta conversação foi de fundo, embora pareça de forma. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegada do México.

Talvez em um esforço de resumir proposita aprovar a Resolução com o acréscimo proposto pela Argentina e colocar na primeira Ordem do Dia da próxima reunião a discussão da criação do Grupo de Trabalho sobre temas especiais. Esta seria a proposta ou caso contrário, se desejam aprovar hoje a Resolução para avançar e deixar já a vontade de criar um novo Grupo e consideraremos a Resolução já escrita na próxima sessão como primeiro ponto da Ordem do Dia.

Tem a palavra a Delegação do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín). Obrigado, senhor Presidente.

Minha proposta original foi aprovar hoje a Resolução apresentada, mas atendendo a argumentação da Representação do México que considero muito atendível e muito importante, dedicar-nos de forma imediata e fixar hoje, inclusive, a forma em que

aprovaríamos que, talvez, poderia ser proposto um texto na próxima reunião para aprovar o segundo Grupo de Trabalho pertinente, que inclusive, permitir-me-ia que se referisse aos Novos Temas.

E perdoem, creio que devemos avançar hoje. Levamos aproximadamente duas horas de discussão proveitosas, fecundas, sem dúvida alguma, mas não desejo voltar a meu escritório com as mãos vazias, e apoiar esta Resolução é um progresso, sem desconhecer a necessidade de atender a criação de outro Grupo de Trabalho que se deverá coordenar com o que aprovemos hoje. Esse grupo de Trabalho que poderá atender os Novos Temas. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Delegada do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Muito obrigado, senhor Presidente.

Lamentavelmente não estamos em condições de aprovar uma Resolução incompleta, e por isso cremos que se esta não está foi suficientemente tratada podemos deixar a aprovação das duas Resoluções para a próxima reunião. Trabalhamos anos nisso, sem obter nada, meu querido amigo, um dia ou dias a mais não causarão nenhum problema nos trabalhos da ALADI, de modo que devemos estudar bem as duas Resoluções e continuar nossos trabalhos normalmente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar, é absolutamente verdade o que diz a prezada amiga, Representante do México, que durante anos não pudemos resolver nada, e concluiria isso dizendo, assim estamos. É hora de que corrigir isso, de que não podamos resolver nada.

Em segundo lugar, obviamente, compartilhamos absolutamente a necessidade de encontrar pontos de convergência. Não pode haver outra forma de trabalhar na ALADI, que é a Casa da Integração, e por isso cada um de nós, todos, sem exclusão, devemos fazer os esforços de flexibilidade necessários para encontrar os pontos de convergência. Em geral, uma negociação implica concessão de ambas as partes. Se uma só das partes concede, então não há negociação, há uma imposição, que tampouco é o espírito desta Casa da Integração.

Tentando encontrar essa convergência e para que hoje possamos resolver alguma coisa vou propor um texto para incorporar no parágrafo segundo da Resolução, no final, onde diria: “para o desenvolvimento e aprofundamento do Espaço de Livre-Comércio nas seguintes matérias, sem prejuízo de atender, da forma que o Comitê de Representantes disponha, os demais temas referidos no parágrafo 15 da Resolução”.

Repito novamente a redação porque considero que pode ser uma porta de saída e de convergência. Quanto à amiga Perla Carvalho, espero que me escute, permito-me fazer chegar ao espírito e ao intelecto da Representação do México a proposta de redação final: “sem prejuízo de atender da forma que o Comitê de Representantes disponha, os demais temas referidos ao parágrafo 15 da Resolução 59”.

Espero ter feito uma contribuição a essa busca de convergência, prezada amiga.

PRESIDENTE. Tem a palavra o delegado peruano e depois o México.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride). Obrigado, Presidente. Novamente para aderir, de maneira absoluta. Não obstante os senhores não gostem do termo, mas é prerrogativa de minha Representação assinalar da forma que consideramos adequada nossa coincidência com a Representação da Argentina nos termos exatos em que foram apresentados e creio que se existe boa vontade por parte de todas as Representações, fato que dou por descontado, poderíamos considerar concluído este debate, que foi bastante longo. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México e depois a da Venezuela.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Entendo que pelo aqui manifestado não será criado um Grupo para novos temas. Isso é exatamente o que quer dizer.

Agradeço muito à Delegação da Argentina e creio que este é o ânimo que deve primar, isto é, encontrar a maneira de trabalhar. Isto, evidentemente não acomoda, porque não é dar um tratamento paralelo aos temas contidos em nossa Resolução. Podemos continuar pensando, podemos finalizar esta reunião e continuar trabalhando sobre o tema. Podemos reunir-nos a Argentina e o México se assim dispõe nosso Presidente ou qualquer Representação para poder chegar a uma redação adequada.

O que realmente é claro é que já não podemos avançar. Por conseguinte, sugerimos deixar este tema para a próxima reunião, a fim de poder, com sensatez, avaliar de que forma todas as partes podem chegar a um consenso. Hoje é o México, outro dia será a Argentina, ou Cuba ou outro dia outro país, e sempre deveria primar o espírito de convergência. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegada da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant). Queria intervir para saber se havia consenso entre as posições da Argentina e do México. Perguntar se o México está de acordo com o que diz a Argentina, ou a Argentina está de acordo com o que diz o México. Cuba, Paraguai e Chile deram seu parecer. Por conseguinte, embora esteja de acordo com o consenso, porque sou militante disso e sobretudo o consenso que não estigmatize, mas o consenso para construir em uma discussão. As expressões da Argentina, de Perla Carvalho, não considere que fossem contraditórias. Pelo contrário, prefiro isso a que me digam que vamos criar outro Grupo para estudar as matérias, porque desejo participar de um Grupo para tratar outras matérias. Todos queremos participar porque esse é um tema sobre o qual ainda não discutimos aqui. Estou aqui há um ano, não sei o tempo que levam discutindo sobre estes temas: o tema das compras do Estado, propriedade intelectual e sua incorporação ao Espaço de Livre Comércio. A Venezuela esteve discutindo isto em muitos lugares. Na OMC estamos discutindo esse tema. Alguns países logramos eliminar esse tema na OMC. Desta maneira foram eliminados e hoje não estão em discussão. Porém sabemos que estão pendentes. Repito, no Conselho de Ministros falamos sobre isso. Dizemos que considerávamos que essa discussão deveria partir de determinados princípios porque se utilizados outros princípios esses temas não contribuirão a criar um Espaço de Livre Comércio.

Por conseguinte, para mim é muito importante essa discussão, pelo que considero adequado o acréscimo feito pela Argentina porque não me tirava conceitualmente do tema. Não criam um novo Grupo de Trabalho, mas dizem que este Comitê levará em consideração as outras matérias que constam da Resolução 59, na parte 15, sem prejuízo de que o que possamos decidir, quando chegemos ao ponto, porque não começamos a discutir a Resolução 56, do ponto de vista de fundo. Talvez quando chegemos ao tema

das normas e disciplinas, digamos o seguinte: o Grupo de Normas e Disciplinas deve tratar urgentemente tal tema, ou digamos, devemos fazer um plano exclusivo para discutir os novos temas, mas um plano que decidamos nós e onde estejamos nós.

Assim o vejo conceitualmente, isto é, do ponto de vista do novo papel da ALADI, do trabalho que devemos fazer, deveríamos fazer um plano de trabalho para organizar a discussão, entre elas a dos novos temas, por isso gostava da adenda de Juan Carlos porque me mantém no que conceitualmente penso em relação com o tema dos Grupos de Trabalho. Além disso, desejo manifestar que não sei quantas pessoas integram cada Representação para isto dos Grupos em temas desta magnitude. Não desejaria estar mandando tarefas em abstrato. Tenho a certeza de que novos temas é uma tarefa de todos e de todas e gostaria, inclusive, de ter como uma lista para organizá-la, porque não sei nada disso, devo estudar, buscar materiais e preparar-me para essa discussão porque esse não é meu campo, mas gostaria que não ficasse essa sensação de não contribuir. Por outro lado, em relação às diferenças, gostaria no tema onde não haja acordo encontrar uma solução, mas como está a discussão, considero que não vamos avançar, portanto, não sei, Perla, é muito contraditório tudo isto com a proposta que está fazendo o México e não perguntaria a Perla Carvalho, perguntaria a José Chaple e perguntaria ao Paraguai, porque devemos perguntar também aos colegas que manifestaram não estarem em condições de discutir este tema. Por conseguinte, se José Chaple está de acordo, vamos discutir esse tema, porque o acréscimo de Juan Carlos Olima não parece contradizer em nada o manifestado por Perla, porque menciona exatamente a Resolução e os temas e manda a que tomemos decisões.

Amanhã podemos tomar a decisão, por exemplo, de tratar determinado tema. Portanto, o Grupo de Trabalho deve dedicar-se a isso ou se decidimos, não vamos criar um Grupo para isso, vamos criá-lo para outro tema, ou seja que a adenda da Argentina nos abre o caminho para uma decisão e não deixa de lado, de maneira alguma, o tema. Se assim fosse é como diz o refrão popular “sacarle el cuerpo al toro” ou como diz outro “matar el tigre e luego tenerle miedo al cuero”. Portanto, não podemos deixar de lado essa discussão, porque, efetivamente, é uma discussão de fundo, na qual deveremos chegar a um acordo, sobre a melhor maneira e a maneira mais produtiva para tratá-lo e não formalmente. O problema não é saber onde será considerado o tema. Não sei, talvez esteja um pouco confundida.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela. Tem a palavra a Representação do Chile, depois a Argentina, o México e Cuba.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Solicito ao Chile se pode ceder-me a palavra.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín). Sim.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado Carlos. Há 38 anos sou diplomata e sempre persisti na necessidade de buscar convergências na América Latina, Por conseguinte, não vou desistir hoje, Embaixadora Perla Carvalho, tão facilmente.

Portanto, vou propor uma nova redação, porque longe do espírito, não tenho nenhuma vontade de não criar o Grupo, como manifestou a Representante do México, então, para que não haja dúvidas do que pensa a Delegação Argentina, a adenda seria redigida de forma diferente forma e diria: “As demais matérias compreendidas no parágrafo 15 das bases contidas na Resolução 59, serão analisadas pelo Comitê de Representantes, o qual oportunamente derivará seu tratamento a nível de Grupo de Trabalho”.

Espero que esta nova redação seja satisfatória para a Delegação do México. Obrigado.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Representação do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín). Obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar, desejo fazer uma observações em relação às mãos vazias. Algum dia devemos concluir isso e se estamos juntos melhor.

A verdade é que não tenho muita experiência em organismos internacionais. Certamente sou o representante de menos experiência nesta Sala. Talvez não seja bom aluno e tenha dificuldades para aprender e demoro em aprender e talvez por isso insista em algumas coisas, que podem ser um pouco extemporâneas. Portanto, peço desculpas antecipadamente, mas desejo explicar que a proposta que fizemos dos dois Grupos de Trabalho que cria esta Resolução na discussão que estamos tendo aqui, e isso creio que é um risco para avançar nos temas encomendados pelos Ministros. Porém, repito, talvez essa reflexão seja produto de minha experiência. Portanto, fazendo a ressalva do que acaba de expressar, minha Delegação apoiaria a inclusão do parágrafo neste Projeto de Resolução, no sentido de que com essa adenda, com essa incorporação, com essa contribuição, podemos concluir esta discussão a voltar a nossos escritórios com as mãos menos vazias. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Obrigado, estava considerando a proposta da Argentina. Creio que toda esta discussão nos faz refletir, pelo menos aqui à Delegação do México em que estamos fazendo coisas erradas.

A proposta de metodologia tinha sido discutir em Chefes as coisas e criar pouco a pouco os Grupos de Trabalho. O que estamos tratando de fazer é, exatamente, o contrário, criar os Grupos de Trabalho e depois discutir as coisas em Chefes. Depois criar os Grupos de Trabalho. Aqui estamos fazendo o contrário e por isso não chegamos a nenhuma conclusão.

Gostaria de considerar, não tomei completa a redação da Argentina. Gostaria de trabalhar sobre uma redação, não sei se é o momento, estou acostumada a discutir sobre pontos e vírgulas, 8 horas se necessário, parece que na ALADI não se praticou fazer este tipo de negociações, mas aqui nosso Secretário-Geral que tem tanta experiência em organismos sabe muito bem que algumas vezes para acomodar as Delegações devemos discutir, devemos fazer uma pausa, devemos procurar uma nova redação, mas devemos incorporá-los a todos.

Lamento muito mas se não me incorporam não posso estar de acordo. Agradeceria muito que assim como em todos os temas tenhamos consideração como foi feito em nossas negociação para as Resoluções, para todas as Declarações que preparamos para o Conselho foi um processo de discussão de redação, de acomodo, enfim, não me parece muito grave. Não tomei exatamente a proposta de Juan Carlos Olima, mas estou disposto a que nos sentemos a discuti-la e quem esteja interessado em discuti-la, mas tal como está estamos simplesmente acrescentando duas coisas a uma posição que a Argentina sabe muito bem que o México não está de acordo.

Se me faz uma proposta que nos sirva a todos, podemos continuar discutindo. Não considero nada grave que não se tome a decisão hoje. Vamos fazer uma redação na qual estejam todos de acordo e vamos propô-la depois e podemos passar a outro tema.

PRESIDENTE. Desejo fazer um esclarecimento. Não estamos revertendo o sistema de análise. A decisão de criar o Grupo de Trabalho que estamos discutindo agora foi tomada na última reunião de Chefes e com base nessa resolução foi colocada na Ordem do Dia a aprovação da Resolução de algo que já estava previamente acordado. Simplesmente desejo fazer constar isso para que não fique em atas que aqui a discussão foi colocada fora de contexto. Simplesmente foi colocada na sessão de hoje a Resolução, em cumprimento de um acordo adotado na reunião de Chefes anterior.

Simplesmente desejo esclarecer isso e dar a palavra a Cuba e ao México.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández). Muito obrigado Presidente, não creio que a discussão se trate de inclusão ou de exclusão, são conceitos demasiado fortes, parece que há instâncias para discutir em Chefes. Tratamos de levar as coisas ao consenso e trazer as propostas aqui como foi feito neste caso em particular desta Resolução, mas o Comitê discute, porque o Comitê antes de aprovar também discute. É o que está acontecendo agora neste momento. Não estamos encerrados no tema dos dois Grupos de Trabalho e isto é uma disposição para obter consenso, por isso nós lemos as redações feitas pela Argentina e as consideramos adequadas e aderimos a esse consenso.

Agora entendemos as razões que pode ter o México de não aprovar hoje, embora tal como foi proposto pelo Chile, desde o ano passado e este ano tenha a mesma disposição, tampouco desejamos retirar-nos com as mãos vazias. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Cuba. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Obrigado Presidente. É verdade que decidimos que íamos aprovar uma Resolução, mas não sabíamos que iam excluir a metade dos termos da Resolução 59 e é por isso que se iniciou esta discussão. Não conhecíamos, eu conheci ontem pela tarde, este projeto. Então, talvez algum dos caminhos que deveríamos seguir é conhecer com um pouco mais de tempo os projetos, porque então podemos aperfeiçoar, enfim, entre nossos colegas e fazer propostas. Mas, a realidade é que recém ontem pela tarde conhecemos este projeto. Estávamos de acordo, logicamente, em aprovar um Grupo de Normas e Disciplinas, mas não sabíamos que ia ser excluído parte disso e essa é a razão.

Não questiono que não estivéssemos dispostos a isso. Estamos perante uma problemática muito importante para nós e desejaríamos encontrar uma fórmula em que todos possamos estar incluídos. Queremos que seja dado um tratamento paralelo, o que não significa dizer prioritário, de maneira alguma, porque isso será determinado pelo próprio Grupo e pelas normas gerais que se estabeleçam ou pelos critérios gerais para os trabalhos dos Grupos.

Novamente solicito tempo. Vamos estudar uma proposta que autenticamente incorpore todas as posições que, o mais simples sempre foi fazer referência ao documento original tal qual, sem fazer nenhuma precisão. Essa é a solução mágica que sempre se encontra a este tipo de Resoluções. Reitero que fazer referência a uma Resolução aprovada por nossos Ministros, do nosso ponto de vista seria muito adequado, porque é o que disseram nossos Ministros. Obrigado.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado. Já sem ânimo de buscar hoje a aprovação, mas desejaria esclarecer que na última proposta dissemos que as demais matérias compreendidas no parágrafo 15 das bases contidas na Resolução 59 (XIII) serão analisadas pelo Comitê de Representantes, isto é, não estamos dizendo que o tema não será tratado.

De qualquer maneira entendo a necessidade de tempo que tem a Embaixadora, Representante do México, com este tema, mas desejo adiantar uma posição para ser analisada à luz desses temas. Isto é, insisto em que os temas denominados novos, os que estamos identificando com nitidez não devem ser derivados a um Grupo de Trabalho, mas devem ser tratados pelo próprio Comitê, seja em reunião de Comitê, seja em reunião de Chefes, seja que mantenhamos esta posição, salvo que exista consenso em que é melhor que isto seja derivado a um Grupo, a um segundo Grupo, nós seguimos pensando que a responsabilidade deste tema é do Comitê.

Digo isto porque obviamente se todas as demais Delegações estivessem de acordo em que deve ser encaminhado a um subgrupo de trabalho, não vamos fazer questão deste tema. O que estamos propondo é o que a Representação Argentina considera que é a forma mais eficiente de cumprir o mandato, mas está claro que já hoje não poderemos aprovar esta Resolução. Creio que está claro e talvez tenhamos que reestruturar nosso mecanismo de trabalho, porque a realidade é a seguinte. Esta terça-feira em reunião de Chefes de Representação tinha sido acordado o tema da Resolução. Hoje é quinta-feira e então era impossível que se a resolução tinha sido adotada na terça-feira chegasse antes da quarta-feira o projeto de Resolução. Por conseguinte, creio que devemos reconhecer que estabelecemos um programa de trabalho demasiado ambicioso, que as quartas e quintas-feiras não podemos reunir-nos porque não nos dá tempo para analisar o tema, portanto, devemos fazer uma reunião semanal para ter tempo de analisar os temas, que é o que está solicitando, de alguma maneira, a Representação do México.

Por conseguinte, proponho que não somente não aprovemos hoje esta Resolução, mas que também mudemos nossa metodologia de trabalho porque a verdade é que neste caso é uma Resolução de uma página e não tivemos o tempo adequado para analisá-lo. Imaginemos se a Secretaria nos entrega três ou quatro documentos de 3 ou 4 páginas cada um para analisar, discutir internamente em nossas Representações, solicitar instruções à Chancelaria, esperar essas instruções. A realidade vai mais além da vontade de aceleração dos temas, o programa de trabalho de terça e quinta-feira considero que não está sendo eficiente. Obrigado. Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado senhor Delegado da Argentina.

Solicitaria que a Resolução pudesse ser aprovada hoje. A semana próxima é uma semana na qual, provavelmente, não haverá reuniões de trabalho porque muitos Embaixadores estamos delegados a uma reunião que se realizará em Punta del Este. Devemos coordenar os horários em Punta del Este e em Montevideu e, portanto, é provável, eu estou acreditado para a reunião de Montevideu, em Punta del Este sou Chefe da Delegação, o Chile é Chefe da Delegação, o México é co-Chefe da Delegação, por conseguinte, o mais provável é que na semana próxima não tenhamos reuniões do Comitê.

Desejo informar-lhes que a reunião extraordinária da quinta-feira para despedir o Embaixador Saguier se realizará a pedido dele na próxima semana. Portanto, nos permite ter livre a próxima semana.

Portanto, a criação deste Grupo de Trabalho que poderia dedicar-se toda a próxima semana a analisar, planejar e estruturar os trabalhos, seria extremamente útil para não continuar demorando os temas. Temos prazos que cumprir e continuar adiando temas que não têm maior importância e que nos impedem tratar os temas de fundo. Continuamos dando voltas no mesmo lugar sem dedicar-nos aos temas de fundo. Até o momento não pudemos tratá-los porque continuamos com temas de procedimento. Há temas que são simplesmente de forma.

Desejaria fazer um pedido a todos os Representantes para ver se aprovamos, se escolhermos o Coordenador nesta mesma reunião e esse Grupo de Trabalho que é muito importante poderia começar a trabalhar imediatamente a próxima semana. É simplesmente um pedido, cada um dos senhores deverá saber como atuamos, mas, por favor, desejo que me compreendam, devemos continuar avançando e isto, honestamente creio que não está sendo feito.

A intervenção do senhor Embaixador da Argentina foi clara. Os tempos que nos estamos impondo, não somos capazes de levá-los adiante e continuamos adiando os temas indefinidamente e creio que agora devemos começar a tomar resoluções, usando as palavras do Embaixador do Chile para não retirar-nos com as mãos vazias e mudar, começar a atuar. Tem a palavra a Delegada do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Obrigado, Presidente. O tema que estamos vendo hoje lembro que é um tema das terças-feiras. Por conseguinte, temos uma semana para o tema da Resolução 59 (XIII). A Resolução 60 será tratada na quinta-feira, a 59 será tratada na terça-feira. Por conseguinte, estamos dentro do prazo estabelecido. Isto deveria ter sido tratado na terça não na quinta-feira, porque as quintas-feiras se supõe que tratamos a Resolução 60 que é a organização. Desejaria que isso ficasse claro.

Por outro lado, este Grupo não pode começar a trabalhar se não tem os documentos da Secretaria, por conseguinte, o Grupo não começará a trabalhar, porque sem os documentos da Secretaria para saber onde estamos. Até onde sei a Secretaria não nos distribuiu nenhum documento de atualização, não sei, talvez já esteja em meu escritório, mas o Grupo não pode começar a trabalhar porque não tem os documentos para começar a trabalhar, portanto, desejo esclarecer isso.

Já o Embaixador da Argentina solicitou o adiamento desta aprovação e adiro a essa proposta, porque vemos que não estamos em condições de aprová-la. Portanto, solicito muito carinhosamente e respeitosamente a nosso Presidente que não nos insista em uma coisa em que não temos a suficiente madureza para fazê-lo.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Representante do Paraguai.

Representação do Paraguai (Marcelo Scappini). Obrigado Presidente, muito brevemente, coincido em que não há condições para aprovar hoje. Lamentavelmente, desejaríamos que hoje fosse aprovado, mas parece não ser possível.

Também desejo referir-me ao que o Embaixador da Argentina nos adiantou como uma posição, que deve ser analisada, porque eles consideram que o Grupo que estude estes novos temas é a própria reunião de Chefes de Representação. Portanto, o tratamento desta matéria deve levar em consideração vários elementos. Este assunto necessita, evidentemente, ser discutido um pouco mais.

Nós pensávamos criar dois Grupos. A Argentina diz que prefere que isto seja tratado a nível de Embaixadores. O México manifestou sua posição, portanto, lamentavelmente na terça-feira deveremos dedicar-nos novamente a este tema. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado Delegado do Paraguai. Junto aos pedidos de três Delegações é adiado para a próxima reunião do Comitê.

Simplesmente queria explicar à Embaixadora do México que o motivo de ter colocado na Ordem do Dia desta reunião do Comitê este tema foi porque já tínhamos acordado, então simplesmente, manejar o ritmo, acordamos em Chefes, depois no Comitê aprovamos a Resolução em uma reunião muito curta, simplesmente de aprovação ao já acordado e continuar adiante, mas obviamente o tema não estava solucionado como pensávamos. A discussão de Chefes não foi suficiente e o tema ficaria adiado para a próxima reunião. Portanto, passamos ao seguinte tema da Ordem do Dia que é a proposta do Secretário-Geral.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado Presidente, simplesmente para que fique registrado porque a Delegação do México disse que a Argentina tinha solicitado que o tema não fosse aprovado hoje e o Presidente falou de três Delegações.

Desejo assinalar que nós não pedimos isso, nós somente constatamos a realidade de que hoje não é possível aprová-lo, mas não é que tenha havido um pedido da Argentina para adiar o tratamento que, pelo contrário, cremos seria útil sua aprovação no dia de hoje. Fizemos todos os esforços de nosso pobre intelecto para tratar de encontrar vias de convergência que, obviamente, não foram suficientes. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Delegado da Argentina. Tem razão e peço desculpas por equivocar-me nisso. Tem a palavra o Delegado do Uruguai

Representação do URUGUAI (Miguel Pereira). Obrigado, Presidente, totalmente de acordo e apoio a posição da Argentina de que este tema deveria ser aprovado hoje. Considero, em definitivo, que realizar uma discussão formal para saber que temas devemos tratar está um pouco fora de lugar quanto à dimensão. É a mesma coisa que discutir se um ônibus vai parar na esquina ou vinte metros atrás ou adiante, o importante é que pare.

Estamos discutindo um pouco a forma de como esclarecer os temas, si estes temas não são suficientes quanto a quais são os que devem ser tratados. Em seu momento será estudado o novo tema, mas isso não exclui que estes temas comecem a ser tratados agora. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente, naturalmente não vou participar do debate, mas fui aludido e cada vez que seja aludido vou responder.

A Secretaria até agora trata de cumprir sua tarefa o melhor que pode. Quando o Comitê considere que não está fazendo bem seu trabalho, solicito que decidam a esse respeito, que o examinem e enviem o relatório a seus respectivos Ministros.

Na quarta-feira, 4 de maio, estará pronto e será distribuído um documento relacionado com a Resolução 59 (XIII) sobre o programa de liberalização que incluirá os Acordos de Livre Comércio, um segundo documento que incluirá os acordos de preferências fixas e um terceiro documento contendo um comparativo de normas e disciplinas.

Levando em conta que já transcorreram duas horas e minutos, estou em condições de anunciar-lhes que hoje estamos entregando o estudo jurídico sobre os temas relacionados com os Secretários-Gerais Adjuntos. A evolução de custos da inclusão dessa categoria funcional na ALADI e a Estrutura Orgânica da ALADI com sua correspondente planilha de custos.

A Estrutura Orgânica atual, sem prejuízo, naturalmente, de que se esta tivesse mudanças, refletir-se-ia também nos custos, e também faço lembrar que desde que tomei posse de meu cargo até o presente apresentei à consideração do Comitê de Representantes dois documentos relativos à estrutura ou reestrutura que tampouco foram considerados e que continuarei fazendo-o até que em algum momento naturalmente submeta a consideração a conveniência ou não de continuar fazendo-o. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado senhor Secretário-Geral.

5. Proposta do Secretário-Geral.

- Prorrogação de contratos de funcionários internacionais

...Passamos ao seguinte ponto da Ordem do Dia, que é a prorrogação dos contratos de funcionários da categoria internacional, documento que foi distribuído e debatido previamente, identificado com a sigla ALADI/CR/PR 208.

Submeto à consideração dos senhores Representantes o texto do projeto de Resolução.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Obrigado, Presidente, minha Delegação não lembra bem se na reunião de Chefes ou em reunião do Comitê tinha feito suas observações sobre este tema, inclusive minha Delegação comentou este tema ao Secretário-Geral.

Temos aqui duas propostas de ampliação de mandato, um deles que no ano 1999, exatamente na Resolução 251 de 99, dizia que pela única vez estava sendo renovado o contrato. Expliquei amplamente a nosso Secretário-Geral por que a administração mexicana não considerava oportuno que não fossem aplicadas as normas estabelecidas pela própria ALADI e que se continuasse renovando os contratos de funcionários que tinham concluído suas funções.

Um dos casos, não obstante, o mesmo caso ao que nos referimos na Diretiva de Administração 18, de 21 de março de 2005, foi prorrogado o contrato até 30 de junho deste ano. Por conseguinte, não obstante essas considerações, estes contratos foram prorrogados até 30 de junho. Consideramos que a Secretaria muito bem pode chamar a concurso para ocupar estes cargos aos Estados Membros, para preencher estas vagas e tem amplo espaço até 30 de junho para cobrir estes espaços.

Lamentavelmente nossa Administração não está em condições de aprovar, como já tinha manifestado em reunião de Chefes e como tinha manifestado bilateralmente a nosso

Secretário-Geral, este artigo único a que se refere este projeto de Resolução. Fala de uma frase “até a aprovação da estrutura orgânico-funcional”, que entendemos é um processo que não tem um limite e, portanto, cremos que seria suficiente com a prorrogação feita pelo Secretário-Geral até 30 de junho com as Diretivas 18 e 19 para que estes dois funcionários finalizem seu mandato e quanto antes se faça um chamado a concurso que, não duvido, que haverá boa quantidade de candidatos entre todos os Estados Membros para preencher estas duas vagas que são cargos importantes, porque são funcionários internacionais.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride). Em relação ao que escutei com muita atenção do que foi manifestado pela Representação do México desejo assinalar dois aspectos muito específicos sobre este tema.

O primeiro do ponto de vista jurídico. A Resolução 251, em seu artigo único, autoriza a renovação desses contratos. Estamos falando de dois funcionários, creio que são o senhor Rivero e o senhor Gonzaga, concretamente, dois especialistas em suas próprias áreas, diz especificamente: “pelo prazo de seu mandato”, “autorizar o Secretário-Geral” desse momento, “pela única vez a renovar os contratos de dois funcionários da categoria internacional pelo prazo de seu mandato”. Ou seja, creio que isso é de uma clareza absoluta e meridiana.

Não creio que possa ter várias interpretações diz: “pelo período de seu mandato”, o mandato de quem? Do ex-Secretário-Geral, isto é, do Embaixador Juan Francisco Rojas. Portanto, do nosso ponto de vista jurídico não rege para a nova administração, isto é, para o novo Secretário-Geral, o doutor Operti.

Em segundo lugar, creio importante manifestar, do ponto de vista da Representação do Peru, que estimamos que depois de efetuada esta proposta e acabo de informar-me que depois das conversações realizadas entre a Representação do Peru e o Secretário-Geral, que se tenha insistido nesta proposta obedece, sem dúvida alguma, ao fato concreto comprovado e comprovável de que estes dois funcionários têm em suas pessoas um acervo da máxima importância para as tarefas às quais está dedicada neste momento a Secretaria-Geral, isto é, o novo papel da ALADI, a estrutura orgânico-funcional, são justamente especialistas no tema e, para dizer em outras palavras, praticamente arquivos vivos e por isso minha Delegação tem esta interpretação sobre este fato. Portanto, queremos que conste em atas que nós sim apoiamos este projeto de Resolução. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Delegado do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Amir Da Costa Dornelles). Muito obrigado, senhor Presidente. Para apoiar a intervenção do senhor Embaixador do Peru. Do ponto de vista da Delegação do Brasil me parece absolutamente necessário favorecer toda iniciativa proposta pelo Secretário-Geral, considerada necessária para manter o bom andamento dos trabalhos da ALADI nesse curto prazo em que discutimos uma nova estrutura orgânico-funcional, ou seja, no sentido de que o Secretário-Geral necessita contar com o apoio de pessoal com experiência nesse período que se poderia considerar, até determinado ponto, de transição.

Trata-se de uma medida prática de apoio e de confiança ao Secretário-Geral, mas principalmente de apoio prático a seus trabalhos, enquanto não tenhamos uma estrutura nova, tal como será proposta e discutida. Isso nos leva também a comentar que, do nosso ponto de vista, seria extemporâneo e inconveniente realizar, logicamente, para determinados cargos na Secretaria um concurso ou publicidade para contratação, se se pode imaginar que a própria descrição dos deveres de um futuro funcionário poderia ser

modificada pela própria adoção da estrutura da Secretaria, isto é, um seria contratado para fazer algo que depois seria, de alguma forma, modificado do ponto de vista prático de trabalho, dependendo de uma nova estrutura orgânico-funcional.

Portanto, gostaria de reiterar que apoiamos totalmente todo o que o Secretário-Geral julgue necessário para o bom andamento dos trabalhos nesse curto prazo, enquanto não tenhamos todo bem claro e definido. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Delegado do Brasil. Tem a palavra o Delegado da Argentina e depois o Delegado do Equador.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. O tema da renovação dos contratos não é um tema que nos tome por surpresa. Já durante a gestão do anterior Secretário-Geral sabíamos que este problema ia surgir, por isso a Delegação Argentina distribuiu informalmente uma nota onde indicávamos que alguns cargos considerávamos deviam ser renovados até a aprovação da nova estrutura, que devia ser aprovada a prorrogação de alguns mandatos e indicávamos, especificamente, algumas áreas.

Portanto, para ser coerentes com o que tínhamos manifestado no mês de dezembro, janeiro, fevereiro, além da eleição, inclusive, do novo Secretário-Geral nós vamos apoiar este projeto de Resolução de prorrogação, mas além disso estão todas as argumentações das Representações do Peru e do Brasil às que aderimos totalmente.

Queremos enviar um sinal nítido e claro de que há um novo espírito na ALADI, uma nova necessidade de impulsionar estes trabalhos e creio que o pior que poderíamos fazer, no momento de transição, são estas modificações que não sabemos se serão de caráter transitório ou definitivo.

Como diz Santo Tomás de Aquino que “em tempos de turbacão não inovar” e este é um tempo de turbacão, portanto, creio que não devemos inovar. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Juan Larrea Miño). Obrigado senhor Presidente, em nome da Delegação do Equador desejo aderir às manifestações do Peru, da Argentina e do Brasil.

Neste momento de transição é importante contar com o trabalho e a colaboração dos senhores Gonzaga e Rivero, é muito importante nesta matéria contar com todo o acervo desses dois funcionários. Nesse sentido, a Delegação de Equador apoiará este projeto de Resolução. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador, Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Muito obrigado, Presidente. Também desejo que conste em atas que, de maneira alguma, a Delegação do México deseja questionar o magnífico trabalho realizado por estes dois funcionários. Creio que já realizaram seu trabalho. Na verdade sempre com o espírito de contribuir ao desenvolvimento da ALADI.

Desejaria, em primeiro lugar, manifestar que a nota a que se refere o Embaixador da Argentina lamentavelmente não nos chegou e nunca vimos uma nota semelhante. Talvez

tivéssemos discutido com ele, caso houvésssemos recebido alguma notícia sobre o particular.

Também desejo manifestar que aqui não estamos tratando, de maneira alguma, de que juridicamente exista algum problema quanto a que se pela única vez esteve no mandato do Secretário Rojas ou não. A realidade aqui é que temos uma Resolução do Comitê que é a 255, contendo as Normas Gerais sobre pessoal, Assessores, Pessoal Temporário e Consultores, que em seu Artigo 5º. Diz: “os funcionários da Categoria Internacional, que é o caso destes dois funcionários serão contratados por um período de até três anos. Estes contratos poderão ser renovados até totalizar um máximo de seis anos. Esta norma, evidentemente, tem um sentido de renovação de quadros que lamentavelmente não se realizou e deve realizar-se porque todos os países temos muitos funcionários e com isto não questionamos ninguém.

A memória da Secretaria esta ali, está em nossos computadores e já o Secretário-Geral prorrogou o contrato destes dois funcionários até junho, ou seja, que ainda temos dois meses para resolver sobre esta nova Resolução que nos propõem, que não tem nenhum tipo de limite de tempo porque temos normas também quanto aos organismos internacionais dos quais fazemos parte e temos, particularmente, neste período da administração de nosso país algumas instruções muito precisas sobre isto. Então eu tinha antecipado ao Secretário, falei com ele e manifestei aqui a razão. Creio que a ALADI nestes novos tempos, neste novo período deve dar-se a oportunidade de ter novos quadros.

Não duvido que haveria infinidade de candidaturas de todos os países para ocupar estes cargos. Creio que é oportuno, porque o Secretário-Geral tem dois meses até a finalização da prorrogação dada a estes dois funcionários e reitero que, lamentavelmente, nossas normas e instruções nos impedem estar de acordo com esta Resolução. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, senhora Representante do México, e já que existe uma proposta formal do Secretário-Geral para uma Resolução que deve ser tomada em conformidade com o Artigo 19 do Regulamento do Comitê, desejo solicitar que se pronunciem neste momento. O México pronunciou-se em contra da Resolução e o Peru, Brasil, Argentina e Equador se pronunciaram a favor. Gostaria de que as demais Delegações se pronunciassem a fim de tomar uma decisão.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Perdão, mas considero que foi um pouco rápido porque não é o artigo ao qual o senhor se referiu o correspondente à votação. Aqui estaríamos falando do Artigo 43, letra j), que é a “adoção das diretrizes às quais deverá ajustar suas tarefas aos órgãos da Associação.

PRESIDENTE. Eu me referia ao Artigo 19 do Regulamento do Comitê de Representantes da ALADI que estabelece como se adotam as Resoluções. Portanto, repito que, de acordo ao Artigo 19 depois de que cinco países se manifestaram sobre a Resolução gostaria de conhecer a posição dos demais, porque dessa maneira os países que estejam de acordo com a Resolução gostaria que se pronunciassem para finalmente resolver o tema. De acordo com a norma geral vou perguntar de acordo com a lista correspondente. Argentina se pronunciou, o Chile por favor.

Representação do CHILE (Hernán Enrique Núñez Montenegro). Chile apóia a Resolução.

PRESIDENTE. Venezuela, por favor.

Representação da VENEZUELA (Olga Fuenmayor). A senhora Embaixadora se retirou um momento da Sala, um momento por favor.

PRESIDENTE. A Representação de Cuba, por favor.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández). Obrigado Presidente, estamos em condições de aprovar este texto do projeto de Resolução.

PRESIDENTE. Uruguai, por favor.

Representação do URUGUAI (Miguel Pereira). Obrigado, Presidente, da mesma maneira que os colegas que se pronunciaram, parece prudente manter uma continuidade em determinadas funções muito importantes para a ALADI. Portanto, acompanha a posição afirmativa, pelo que supõe permitir essa experiência continue funcionando.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor delegado do Uruguai. Tem a palavra o Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Alfonso Soria). Com o ânimo de fazer um melhor desempenho na estrutura e de levar a cabo todo o tema do cumprimento dos mandatos, a Colômbia apóia o projeto de Resolução.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. Tem a palavra o Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Armando Loaiza Mariaca). Senhor Presidente, nós escutamos os fundamentos que informa este projeto de Resolução e esta decisão já tomada entendemos que o ato de administração que a Secretaria-Geral tomou para prorrogar é indefectivelmente até 30 de junho. Esta interpretação de que deve ser considerado todo o sistema, a discussão e o processo de reestruturação da ALADI em que estamos empenhados nos pode levar a virtuais novas prorrogações deste tipo de instrumentos contratuais de pessoal.

Acreditamos, com toda sinceridade, que embora nos pareça muito coerente falar de funcionários cuja qualificação, não discutimos, é muito elevada e muito importante para a tarefa da ALADI como foi demonstrado, que a norma da Resolução 255 é muito clara e imperativa, isto é, é uma norma, que como manifestou-se aqui permite a constante e eficaz renovação e enriquecimento do Organismo com a contribuição profissional de funcionários de todos nossos países-membros, por isso consideramos que deve prevalecer este critério dos contratos, que tem muito bom fundamento. Os funcionários da categoria internacional normalmente deveriam ter uma duração não superior a 3 anos, que é mais ou menos o espírito que em outras organizações internacionais está imperando e, eventualmente, se esses três anos não forem suficientes, excepcionalmente poderia prorrogar-se por três anos mais. O ideal seria que não se prorrogasse.

Estas normas devem cumprir-se porque foram criadas com esse fundamento da renovação, do enriquecimento, da potencialização da organização e de seus funcionários e a idéia de dar oportunidade em condições igualitárias que é o espírito e a norma aos funcionários que pudessem também porque é lógico dar novos critérios, existe um conjunto de funcionários em nossos países, na área de integração, que estiveram especializando-se em diferentes centros universitários e ganhando experiência nas administrações locais do Estado, no âmbito do comércio e da diplomacia, que nos acreditamos que estamos em perfeita capacidade concorrer e concursar para participar como membros efetivos em muito positivos da ALADI.

Nesse sentido, é importante dar funcionalidade à ALADI neste período, mas temos normas que consideramos fundamentais, essenciais que se centralizam na idéia que deve existir uma permanente e eficaz renovação dos funcionários internacionais da Associação.

PRESIDENTE. Desejaria solicitar ao Representante da Bolívia que se manifestasse se está em favor ou em contra da Resolução.

Representação da BOLÍVIA (Armando Loaiza). Desejaria perguntar se a resolução é a prorrogação efetiva até 30 de junho, estamos de acordo.

PRESIDENTE. Não, perdão, para explicar-lhe que a Resolução é a prorrogação até que seja aprovada a reestrutura da Secretaria-Geral.

Representação da BOLÍVIA (Armando Loaiza). Nesse caso não estaríamos de acordo.

PRESIDENTE. Correto, tem a palavra o Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Scappini). Obrigado, Presidente, assim como o senhor acaba de apresentar o tema a resposta é sim ou não. Mas há várias questões sobre a proposta. Por um lado, acaba de dizer a Delegação do México que há uma norma na Resolução 255 e, por outro, um pedido formal do Secretário-Geral de uma nova estrutura que precisa de determinados recursos humanos, a fim de tornar mais eficiente o processo de transição.

Por conseguinte, a Delegação do Paraguai considera que devem coincidir estas duas questões. Entendemos que em outros foros, e permito-me citar o MERCOSUL, acaba de prorrogar mandatos de funcionários a pedido do Diretor por questões muito razoáveis, muito compreensíveis, similares às que hoje se expõe neste projeto de Resolução, mas não sei se vamos chamar as coisas por seu nome. Se estamos falando de um *waiver* à 255, de uma exceção ao artigo número tal da Resolução 255 vinculado com este assunto.

Não sei se poderíamos dizer que há um pedido de excetuar por esta vez a aplicação de uma norma vinculada com o tratamento do pessoal, do recurso humano.

Se fosse proposto desta maneira como uma exceção à norma, pelos motivos expostos e isso estivesse refletido no papel de forma explícita, certamente estaríamos, neste caso, em condições de atender o pedido do Secretário-Geral, mas para nós o texto tem um problema, como manifestou o México, e é que não há um prazo, ou seja, entendemos que, o processo de reforma da estrutura pode levar mais ou menos tempo, podemos resolvê-lo rapidamente, amanhã podemos ter todo resolvido ou pode prolongar-se no tempo, não é o que desejamos mas é uma possibilidade, portanto, certamente, fazendo ajustes neste sentido nossa Delegação estaria em condições de aprovar o projeto de Resolução.

Esta Delegação considera que o texto carece de dois temas que acabo de citar. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação do Paraguai está sugerindo uma emenda...

Representação do PARAGUAI (Marcelo Scappini). Claro, sim.

PRESIDENTE. Em que sentido seria a emenda?

Representação do PARAGUAI (Marcelo Scappini). No sentido de que deve ser estabelecido um prazo além da reforma da estrutura. O projeto diz: “até a aprovação da reforma da estrutura”, como máximo uma data específica que deveríamos determinar. Isso é um pouco difícil de determinar porque não sabemos quando tempo estaremos discutindo. Por outro lado, considero que deve fazer-se referência ao que está sendo proposto que é uma exceção a uma Resolução, excetua a aplicação, é um *waiver* em uma normativa vinculada com o tratamento da Resolução 255. Peço desculpas, mas não posso dizer um sim ou um não tão taxante a este projeto.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja). Estava revisando aqui nossas atas, dizia a Juan Carlos. Considero que há temas que se fossem discutidos previamente facilitaria estas discussões e invoco a metodologia que utilizamos para preparar os materiais do Conselho de Ministros. Como fizemos, como construímos os documentos do Conselho de Ministros? Certamente poderíamos evitar isto, Há pouco tivemos uma longa discussão, importante como dissemos aqui, sobre a criação de um Grupo de trabalho, suas competências, sobre seus temas, e tivemos muito rato, talvez mais do que tivéssemos desejado, porém, demos voltas e creio que aprovamos algo não? ou não o aprovamos?

Este tema está dando voltas há tempo e tem a ver com outros mandatos, então creio que si fizéssemos algumas discussões prévias e não desejo hoje resgatar isso e não desejaria dizer que me abstenho, que voto afirmativamente, que voto negativamente, porque no essencial, aprovar uma prorrogação de um contrato assim apresentado e discutido, não tem por que ser uma coisa que afete os trabalhos fundamentais de uma instituição, porque deveriam ser coisas mínimas de acordo entre nós, onde pudéssemos discutir por que, para que, por quanto tempo? Porém o fazemos. Discutimos sobre a criação de um Grupo de Trabalho e não cegamos a um acordo, e agora iniciamos outra discussão e tampouco chegamos a um acordo.

Então, senhores, desejo fazer hoje um pedido real aqui em presença de todos nossos Chefes e Chefas de Representação presentes: Juan Carlos, Alfonso da Colômbia, o Representante do Uruguai, Paraguai, Chile (Juan Carlos foi embora), enfim, todos, vamos retomar. embora uma vez por semana as reuniões de Chefes de Representação sós, porque, caso contrário, não vamos avançar. Poderia fazer uma série de reflexões sobre este tema agora, aqui, que a meu entender são importante para esta discussão, mas realmente não me sinto cômoda e são reflexões que não são contrário ao que poderia ser. a aprovação desta Resolução, entendem o que desejo dizer? Mas chegamos com estes temas não tratados, porque creio que o espírito do consenso, os que têm experiência em Organismos Multilaterais sabem, que o consenso não se obtém nas macro reuniões, o consenso vai sendo discutindo em reuniões bilaterais, trilaterais, quadrilaterais, e em pouco tempo temos consensos armados, sem evitar ou omitir a discussão.

Repito, não estou em desacordo com o dissenso. Creio que estou de acordo, se em algum momento devo votar em contra aqui voto, não há problema, não é um problema ritual do sim e do não, mas o problema é que neste tema não há consenso. O tema que acabamos de discutir tampouco tem consenso. Foi adiado, então devemos revisar que está acontecendo porque devemos pensar em como conseguimos um caminho para discutir e para avançar ou para avançar discutindo. Assim, não vamos avançar, no ponto anterior quase estivemos de fazer a mesma coisa, e finalizamos adiando. Faria um chamado, porque necessitamos pôr e transparentar os pontos da discussão, não há um mínimo de

nada e vamos adiando tudo e onde vamos chegar? Quando vamos avançar nos temas que temos pendentes?

Por conseguinte, antes de pronunciar-me queria fazer esse chamado, do ponto de vista de nossa responsabilidade com as discussões de fundo que temos encomendadas, que procuremos mecanismos que nos agilizem, mecanismos que tornem frutíferas estas reuniões, mecanismos que nos permitam avançar embora seja um pouco, mas que avancemos, porque sei se a frase é a que disseram há pouco aqui. Indubitavelmente seria bom que nestas reuniões nos pontos a serem tratados, cheguemos a um acordo porque se não estamos estancados, paralisados. Faço um chamado novamente a isso antes de submeter a votação, e se há um mecanismo para avançar nos temas que apresentemos, que possamos tomar algumas decisões, devemos utilizá-lo.

PRESIDENTE. A Representação da Venezuela se pronuncia sobre...

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja). Acabo de fazer uma proposta no sentido de tratar este tipo de discussão.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride). Obrigado, Presidente, como estivemos citando o que é nossa experiência, desejaria lembrar aqui, alguns colegas sabem, eu tenho neste momento 42 anos de serviço e algo tenho visto durante minha vida e também trabalhei muitos anos em Organismos Internacionais e como este tipo de problemas surgem com mais freqüência da que queremos admitir, o Tratado de Montevideú, em sua grande sabedoria previu o Artigo 43, Senhor Presidente, que diz textualmente: "O Conselho, a Conferência, o Comitê adotarão suas decisões pelo voto afirmativo de dois terços dos países-membros".

Fiz o trabalho de contar mentalmente as opiniões expressadas sobre o particular e creio que temos os dois terços, senhor Presidente e, é por isso que, levando em conta a hora, e antes de finalizar minha intervenção, desejo manifestar que o consenso não significa unanimidade, é um fato que já contamos com os dois terços e, portanto, agradeceria que nos dediquemos a tomar a decisão final sobre este assunto. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Delegado do Peru. Desejo explicar à Representante da Venezuela que a razão pela qual foi submetido a votação isto é por um tema administrativo que tem uma importância de funcionamento para o Secretário-Geral, que é necessário adotar uma decisão e quando uma Delegação manifestou sua oposição categórica que não pode mudar e outras Delegações manifestaram-se com uma posição oposta a única forma, em um foro como estes é proceder como diz o Regulamento, quando já não existe possibilidade de unanimidade porque não existe, porque as posições são claras, expressas, explícitas, então não fica outra alternativa que pronunciar-se.

Por conseguinte, neste momento teve de realizar-se uma votação para considerar o pedido do Secretário-Geral que o considera importante para o funcionamento de seu projeto no espaço de reformas, o tempo será decidido por nós. Por conseguinte, desejaria solicitar à Embaixadora da Venezuela que, por favor, nesse espírito se pronunciasse para concluir com a votação.

Perdão o senhor Secretário-Geral solicita a palavra. Se me permite María Lourdes Urbaneja, ofereço a palavra ao Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Desejaria fazer, com sua autorização, senhor Presidente, e a dos senhores Representantes, alguma pontualização.

Em primeiro lugar, compartilho vivamente da idéia de que devemos realizar um concurso de méritos, isto é, creio que este é um princípio que pratiquei na minha vida universitária permanentemente. Creio que é bom fazer um concurso e preencher as vagas mediante essa fórmula. Creio que é a mais correta, a que corresponde. Isso em primeiro lugar.

Em segundo lugar, a Secretaria não está empenhada em diferir a reestrutura, não está empenhada em diferir a Resolução da reestrutura, pelo contrário, a Secretaria-Geral está sumamente interessada em que o trâmite da reestrutura avance o quanto antes. Considero que o trabalho não tem muito sentido se não se faz a reestrutura. Digo isto em presença de todas as testemunhas qualificadas. Se não há reestrutura se se trata simplesmente de continuar com os mesmos temas de sempre nesta situação de letargia na qual estamos, neste limbo no qual aparentemente esta organização se coloca não tem muito sentido.

Então a reestrutura pode ser uma plataforma de lançamento necessária para dar à ALADI esse impulso, além disso não foi decidido por nós, foi decidido pelos Ministros na Resolução 60 (XIII). Foram muito claros, essa é a segunda pontualização.

A terceira pontualização é que se a reestrutura se realiza de forma rápida, diria, em tempo e forma, já há documentos, inclusive, apresentados, este prazo pode não ser extenso mas pode ser um prazo razoável vinculado ao ritmo de trabalho de nossa organização.

Em quarto lugar, posso ir adiantando trabalhos na identificação de cargos e funções e para, em função disso, levando em conta essa descrição, preparar as bases para um concurso, naturalmente que posso ir adiantando, a Secretaria pode ir adiante, mas é evidente, como aqui se mencionou que a reestrutura determinará como consta da Resolução 60 (XIII) cargos e funções. Portanto, deveremos ter um quadro claro de cargos e de funções para, em função disso, fazer o chamado correspondente para os candidatos que tenham o perfil expresso na convocação de que se trata.

Ou seja, que aqui temos um conjunto de problemas, mas além da quinta precisão, e é a última, aqui há um problema de fato, e é que se esta solução não é aprovada a Secretaria terá dificuldades para trabalhar na própria reestrutura com o qual, em definitivo, nosso prazo da reestrutura vai mais longo. A melhor maneira de diminuir esse prazo é de colocá-lo em termos razoáveis é, precisamente, contar com algumas chaves de funcionamento na Organização, necessárias neste momento.

Por último, insistiu-se muito na 255, que é uma Resolução do Comitê. Esta também seria uma Resolução do Comitê, é o mesmo órgão que baixa normas da mesma hierarquia, não está passando acima da Resolução 255. Por isso considero apropriado também o que dizia o senhor Representante do Paraguai, quando dizia de incorporar ao texto uma referência à Resolução 255 e estabelecer que, nesse sentido, em caráter de exceção, tal coisa. Se se deseja manter o âmbito geral de aplicação dessa norma. Se assim fosse, se tudo isto pudesse ser considerado creio que habilitaríamos um prosseguimento de trabalhos que, de outra maneira, se veria severamente comprometido. É quanto queria dizer.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Secretário-Geral. Tem a palavra a Embaixadora da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja). Minhas desculpas Perla, porque creio que a senhora tinha solicitado antes a palavra. Eu falei há pouco de um tema o Leonardo me respondeu sobre outro. Estou refletindo sobre um momento anterior, um momento anterior de nosso trabalho. A isso me refiro, porque teria gostado de conversar destes temas em um cenário mais restringido, onde tivesse sido possível discutir, analisar e valorar todas as variáveis. Por isso é possível, e estaria de acordo com o que está sendo proposto, mas isso levaria a uma discussão juntos, para não reunirmos sem a possibilidade de tomar decisões mais amadurecida. Sabemos que há um prazo que já vence e não creio saudável uma Resolução para secularizar pessoal. Creio que é importante garantir o que não fizemos. A discussão que está pendente como manifestei há pouco. Por isso continuamos dando voltas em discussões inconclusas e que nos levam a estas situações.

A isso me referia quando falava das discussões prévias, porque se discutimos, as decisões são adotadas com maior transparência e então poderíamos chegar com proposta como a que acaba de fazer o Representante do Paraguai. Vamos determinar um prazo. Isto nos obriga a avançar no que temos para que cada vez que se nos apresente este ponto não voltemos atrás.

Há um tema central sobre o qual não avançamos. É o tema da reestrutura. Não temos reestrutura. E temos dedicado a esse tema muitas horas. Estamos tratando o tema desde as 9h45m e não avançamos. Entendo que o desempenho é muito importante para a Associação. Em nenhum momento estaria disposta a votar aqui nada que signifique secularização porque isso é contrário ao que estivemos propondo.

Estou totalmente de acordo com os concursos. Creio que é uma estratégia que refrescará e animará esta Associação e deverá fazer parte da nova proposta que façamos para o funcionamento, quando discutamos a forma de fazer os concursos e como serão promovidos em nossos países. A participação de técnicos de alto nível e que venham com um sentido de rotação e que saibam que duram determinado tempo e depois vão embora e vem outros e assim vamos construindo uma base mínima que garanta o funcionamento da Associação, uma base de pessoal que sempre haverá e que funcionará, como acontece em outros organismos internacionais. Há uma base, não sei como queremos denominá-la, que garanta o funcionamento e há um conjunto de funcionários internacionais de maior categoria, de mais nível, não como diplomata, refiro-me à categoria do ponto de vista do conhecimento de cada um.

Senhor Presidente, queria que isso ficasse claro. Compreendo tudo isso que propôs William Belevan, que se vota, que não se vota. Claro se toda a vida estive votando e muitas vezes perdi. Ganhei depois que chegou o Presidente Chávez que ganhamos e continuamos ganhando. Mas essa não é a realidade do que estamos discutindo aqui. Entendo os mecanismos parlamentares do voto e do dissenso. Se devemos votar devemos fazê-lo, mas digo que sempre estamos em um fio, no fio da navalha sobre o tema que podemos resolver muito facilmente. Se necessitamos dois funcionários mais por um tempo "x", como diz o colega do Paraguai, se devemos selecioná-lo, não há nenhum problema. Isso para mim não é o problema de fundo nesta discussão e digo que o problema de fundo é que devemos buscar um espaço, amigos, um espaço onde possamos avançar nesta discussão e reunirmos em Chefes ou no Comitê para tratar os temas avançados, discutidos, incluídos os dissensos, mas pelo menos já foram discutidos e chegamos a um acordo.

Aqui não podemos avançar mais, mas isto é bom para a maioria ou para os três quartos. Por conseguinte, vamos aprová-lo. Esse é meu pensamento e peço desculpas pela minha prolongada intervenção, mas para nós é difícil votar pela afirmativa ou pela

negativa sobre um tema que poderia, perfeitamente, ser apresentado com outra perspectiva, considerando as razões e discutindo-as, sem existir nenhum tipo de suspicácia em relação a uma decisão.

PRESIDENTE. Por conseguinte, senhores, aqui houve dois votos em contra, duas posições em contra, houve oito manifestações a favor e duas que podem considerar-se abstenções, porque não estão nem em contra nem a favor.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Scappini). A verdade é que não me abstenho no sentido que dizia a Embaixadora da Venezuela e o próprio Secretário-Geral recolheu a proposta que tinha feito o Paraguai. Nós estamos totalmente dispostos a atender o pedido do Secretário-Geral, queremos atender, entendemos que o projeto que temos na Mesa não satisfaz completamente pelos elementos que eu dizia. Não me abstenho, senhor Presidente, desejo que seja levado em consideração nossa posição. Tenho um modelo de redação alternativa. O Secretário-Geral talvez tenha seu modelo, mas desejaria contribuir e chegar a um acordo nisto, porque entendo que é necessário para a reestrutura.

PRESIDENTE. Talvez o senhor Representante do Paraguai possa dar a conhecer a proposta.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Scappini). Creio que o considerando deve incluir uma referência ao pedido do Secretário-Geral, que está baseado na reestrutura e em que vencem os contratos destes dois profissionais. Isso deve ser incorporado ao considerando.

Consideramos que a parte resolutiva deve ter dois artigos. Um artigo primeiro, eu não sou advogado, senhor Secretário-Geral, mas onde se excetua a aplicação do Artigo 5º. da Resolução 255 para a prorrogação dos contratos das pessoas, excetua-se a aplicação do Artigo 5º. da Resolução 255. Esse é o primeiro passo.

O segundo passo seria que esse contrato tenha um prazo, que podemos acordá-lo, que a exceção finalize em data determinada. Essa é minha sugestão.

PRESIDENTE. Argentina solicitou a palavra...

Representação de MÉXICO (Perla Carvalho). Eu estava pedindo a palavra, antes...

PRESIDENTE. Estávamos dando a palavra por ordem...

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Solicitei a palavra antes que a Venezuela. Dei meu lugar à Venezuela.

PRESIDENTE. Venezuela estava votando.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). O que posso fazer é como Nikita Krushev chamar a atenção, mas...

PRESIDENTE. Foi dada a palavra à Venezuela porque estávamos votando e a Venezuela ficou última por não estar em seu lugar. Eu dei a palavra à Venezuela e depois de finalizar a votação sim solicitou a palavra a Argentina. Agora a retira e tem a palavra o senhor.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Agradeço muito. Creio que todo o manifestado por meus colegas aqui é muito sensato e, principalmente, pelo fato de que antes de tomar este tipo de resoluções, muitas vezes as votações são positivas, mas sim devemos discutir os temas antes.

Queria esclarecer o Artigo 43, que nos indicava o Representante do Peru que o Conselho, a Conferência e o Comitê adotarão suas decisões com o voto afirmativo de dois terços dos países-membros e o segundo parágrafo diz: “excetua-se desta norma geral as decisões sobre as seguintes matérias, as quais serão aprovadas pelos dois terços de votos afirmativos e sem voto negativo” e nós falamos agora de uma exceção, que se refere à letra j) que diz: “adoção das diretrizes às que deverão ajustar seus trabalhos os órgãos da Associação”, isto é, que para isso necessitamos dois terços sem voto negativo.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja). Lamentavelmente devo retirar-me, tenho uma entrevista que não posso adiar e desejo dizer algumas coisas. Em primeiro lugar, vou solicitar revisar a Ata e eliminar algumas alusões pessoais, porque é feio e desejo pedir desculpas às pessoas que mencionei. Desejo que se entenda, vou eliminar essas alusões pessoais porque não é bom e porque a idéia central era exemplificar, mas não desejo que constem essas menções pessoais. Respeito muito as pessoas mencionadas.

Em segundo lugar, desejo manifestar que não estou votando negativamente. Adiro à proposta com a ressalva feita pelo Paraguai dos prazos. Em terceiro lugar gostaria, Presidente e colegas membros desta equipe poder organizar, em lugar da quarta e quinta-feiras a reunião de Chefes e de Comitê, fazer na terça-feira uma reunião de Chefes nada mais e na quinta-feira sim uma do Comitê. Creio que, talvez, assim possamos avançar mais. Nós poderíamos tratar uma quinta-feira a Resolução 59 (XIII) e na outra quinta-feira a Resolução 60 (XIII). Mas, peço que tomemos essa decisão, que nos encontremos em algum de nossos escritórios para uma reunião restrita nas terças-feiras, somente os Chefes de Representação e nas quintas-feiras esta, seguida de um Comitê de Representantes, quando necessário. Enfim, aquela fórmula que já conhecemos, para poder avançar na discussão de fundo apresentada. Isso queria dizer ao solicitar autorização para retirar-me.

PRESIDENTE. Então, tomamos como voto afirmativo, se são incorporadas as emendas apresentadas pela Representação do Paraguai.

Solicitamos ao senhor Secretário-Geral a leitura das emendas.

SECRETÁRIO-GERAL. As emendas propostas pelo Paraguai significam o seguinte: acrescenta-se um texto que diria: Considerando o pedido do Secretário-Geral na parte dispositiva, considero que se trata de uma disposição única com dois conteúdos, por um lado excetua-se a aplicação do Artigo 5º da Resolução 255 e nesse sentido se autoriza ao Secretário-Geral a prorrogar os contratos de dois funcionários da categoria internacional até a aprovação da estrutura orgânico-funcional da Secretaria-Geral.

Em definitivo, o prazo fica nas mãos do Comitê, porque se o Comitê aprova a estrutura em um prazo, que nós inclusive, em um documento que apresentamos há vários dias fixávamos como limite imaginário a data de 31 de maio, desejo manifestar que também estávamos pensando em uma rápida elucidação dos temas da estrutura que creio que seria um tema da Resolução 60 (XIII) na qual deveríamos avançar o quanto antes.

A inexistência dos Secretários-Gerais Adjuntos ou quem ocupe seus lugares constitui um verdadeiro problema para a Secretaria. Reitero, mais uma vez, que estou em outros assuntos anunciando hoje que estarei trabalhando na semana próxima em Genebra. Devo determinar quem ficará encarregado da Secretaria-Geral, portanto, isso constitui um tema a ser considerado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o senhor Delegado do Paraguai para que nos informe se estaria de acordo com a proposta do Secretário-Geral.

Representação do Paraguai (Marcelo Scappini). Isto é, para aprovar no dia de hoje este tema.

Na verdade senhor Secretário-Geral agora sim me deixa satisfeito sua proposta, não obstante em relação ao tema do prazo continue não estando plenamente de acordo, porque sabemos que isso depende, exclusivamente, do Comitê, mas assim como hoje pensávamos aprovar uma Resolução, a discussão do Comitê poderia, por qualquer motivo, prolongar-se mais do que esperava qualquer das Delegações. Fico satisfeito, mas preferiríamos, por exemplo, até que o projeto de reforma da estrutura concluísse e/ou até uma data determinada.

Nós não vamos fazer questão, poderíamos aprová-lo, mas nos sentiríamos muito mais cómodos, na verdade, colocar no horizonte, embora isso não esteja limitando ou obrigando ao Comitê a concluir uma discussão. Então, o tema de prazo para nós, é relativamente importante, mas se a aprovação dependesse somente de nós, necessitaria um minuto para pensar, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação de Colômbia, por favor.

Representação da COLÔMBIA (Alfonso Soria). Gostaria de ter o texto escrito para poder circulá-lo.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Presidente, estou observando que o Secretário-Geral prorrogou já os mandatos destes dois funcionários até junho. Por quê o senhor está nos pondo contra a parede para aprovar, de qualquer maneira, a Resolução agora, quando há uma situação que considero, na verdade, irregular e estar tratando de colocar contra a parede as Delegações? É claríssimo, aqui não está a maioria dos Embaixadores. Mais ainda, estou com vontade de ir embora porque, na verdade, a maioria dos Embaixadores não está aqui e o senhor nos está encurralando para aprovar hoje, quando o Secretário-Geral já prorrogou o contrato destes dois funcionários até junho.

Francamente, perdoe e lamento muito e também depois limparemos a Ata, porque esta discussão deveria ter-se realizado em Chefes não no Comitê, mas posso dizer que, pela Delegação do México, o fato de que coloquem a Delegação do México contra a parede em um Comitê sem ter discutido algo não lhe impedirá cumprir suas instruções. O caso é muito evidente. Solicito, por favor, ao Presidente que adie este tema porque o Comitê não está em condições de tomar uma decisão, isto deve requer de mais discussão.

Esta casa deve mudar e mudar é muito doloroso. É verdade, é muito doloroso mas deve fazê-lo, deve adequar às normas modernas, deve circular seus funcionários seus funcionários e deve, principalmente, sujeitar-se a suas disposições e seus regulamentos.

Por conseguinte, solicito encarecidamente que detenha este processo que está levando a cabo, porque o único que faz é criar uma divisão, criar uma desconformidade e não estamos chegando a nenhuma solução. Obrigado.

PRESIDENTE. Lamento discrepar seriamente com a posição da Representação do México. Eu cumpri meu trabalho. Aqui há uma Ordem do Dia, é um tema que foi discutido em muitas ocasiões e em nenhum momento quando é submetido a votação as Delegações são pressionadas.

As Delegações se pronunciam. Além disso aqui estão os Chefes de Delegação, aqui eles discutiram e pronunciaram-se. Neste momento simplesmente estamos considerando um acréscimo que quer colocar a Delegação do Paraguai a um texto, do qual temos oito votos afirmativos, dois em contra, com o qual, de acordo com a norma do Artigo 43 o tema está superado e aprovado, mas por cortesia com a Delegação do Paraguai consideramos correto....

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Moção de ordem.

PRESIDENTE. Estou falando, senhora Delegada do México. Peço-lhe que me permita falar.

Representação de MÉXICO (Perla Carvalho). Moção de ordem.

PRESIDENTE. Tem a palavra a senhora Delegada do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Quando há uma moção de ordem, há uma moção de ordem. Eu estou pedindo-lhe uma moção de ordem. Na letra j) do Artigo 43 consta que com um voto negativo não pode se aprovado nada. Então reclamo. Isto não é possível, Presidente.

PRESIDENTE. Lamento discrepar com a senhora Delegada do México, mas não interpreto assim a letra j) do Artigo 43, que isto é simplesmente uma aprovação de contratos, é um ato administrativo, não tem resolução definitiva e, portanto, na opinião desta Presidência, neste caso isto não está contemplado na letra j), que foi votado previamente. Desejaria considerar concluída esta discussão que não nos leva a nenhum lado e desejaria saber se o Paraguai está de acordo com a proposta do Secretário-Geral. Tem a palavra o Representante do Paraguai.

Representação do Paraguai (Marcelo Scappini). Obrigado; Não vou referir-me a esta recente discussão.

Tenho instruções, senhor Presidente, sobre o tema dos prazos. Conversei brevemente com o Secretário-Geral. Entendo suas razões, mas tenho instruções muito precisas, portanto, não posso compartilhar. O tema dos prazos para nós é muito importante, não posso compartilhar totalmente a nova redação. Por conseguinte, estou à espera do que seja resolvido.

PRESIDENTE. O voto do Paraguai, considera-se abstenção.

Representação do Paraguai (Marcelo Scappini). Nesse caso é negativo.

PRESIDENTE. Neste momento, então, temos três votos negativos... Tem a palavra o Representante do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride). Somente para manifestar que o parecer jurídico de minha Representação, especificamente, em relação ao Artigo 43 do Tratado de Montevideu 1980, letra j), não coincide com o da Representação do México e creio que levando em conta que se realizou uma votação perfeitamente legítima, perfeitamente válida, devemos proceder em consequência. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Delegado do Peru.

Alguém deseja fazer alguma outra observação sobre este tema? Então fazemos constar em Atas a posição da Delegação do México e já que há oito votos afirmativos, que é um voto mais que os dois terços, a Resolução se considera aprovada.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Perdão, Senhor Presidente, mas o senhor não pode concluir isso. O senhor deve seguir as regras que nos impusemos nós mesmos e perante uma evidência como esta o senhor não pode aprovar uma Resolução.

PRESIDENTE. A Resolução não foi aprovada por mim. Os votos foram contados e as Delegações se manifestaram ...

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). A interpretação da norma é incorreta senhor.

PRESIDENTE. Essa é a posição da Delegação do México. Fica constância clara e precisa na Ata que a Delegação do México se opõe à norma e continuamos adiante.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Perdoe Presidente, mas desta maneira não vamos avançar em um trabalho como este. É totalmente improcedente aprovar uma Resolução, e realizar uma votação em situações tão irregulares.

Se vamos começar a fazer os trabalhos desta nova ALADI, com estas condições, na verdade é para desanimar a todas as Delegações.

Minha Delegação gosta de trabalhar e de aprofundar nos temas. Na verdade, consideramos um ato totalmente fora de lugar, fora das normas e não consideramos que esta Resolução esteja aprovada.

Por conseguinte, minhas autoridades enviarão a comunicação correspondente.

PRESIDENTE. Tomo nota das palavras da senhora Representante do México, nossa vontade também é trabalhar. Estivemos tratando temas administrativos tanto tempo. Creio que aqui deve ser respeitada a vontade da maioria, não simplesmente a vontade de uma Delegação.

O fato de que uma Delegação deseje impor permanentemente sua posição fez com que se obstaculize permanentemente o trabalho da Sala. Lamento dizer isto, mas é uma sensação geral.

É seu direito. Tem todo o direito de opinar e de expressar sua posição, mas devemos avançar e aqui estamos em uma disjuntiva em que avançamos com a votação, com a vontade de uma maioria clara ou simplesmente estamos obstaculizados porque uma Delegação em um caso determinado deseja impedir que seja aprovada uma Resolução determinada, chegando ao ponto que resoluções que são tão pequenas, administrativas, que podiam serem resolvidas em uma sessão muito rapidamente, há quase dois meses

que estão sendo tratadas e creio que chegou o momento de solicitar a todas as Delegações que avancemos nos temas de fundo, são fundamentais, temos um mandato e isto não nos está levando a nada. Obrigado. Tem novamente a palavra o México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Obrigado, Presidente. De maneira alguma a Delegação do México está obstaculizando esta reunião. O fato de que a Delegação do México se atreva a pôr sobre a Mesa alguns assuntos, não significa que a Delegação do México esteja obstaculizando. O que não permite a Delegação do México é que se faça este procedimento *ad infinitum*. Perdão, por sorte agora já não está aqui o senhor Rivero, mas não é possível, por algo fizemos nossas normas.

O fato de que manifestemos nossa opinião não quer dizer que obstaculizemos, por favor, devemos tratar de ordenar a casa e sei que é doloroso tratar de mudar as coisas, mas devemos fazê-lo, devemos aproveitar o novo Secretário-Geral, devemos aproveitar o novo mandato do Conselho de Ministros. Mas francamente deixar as coisas como sempre estiveram não é o procedimento a seguir e repito, a Delegação do México, de maneira alguma, está obstaculizando, pelo contrário, está tratando de ajudar a que as coisas sejam tratadas de maneira correta. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Na verdade, creio estarmos em um clima inadequado para encontrar as convergências. Sinto-me obrigado a dar uma resposta porque quando se diz que a Delegação do México tem coragem para apresentar determinados temas que outras Representações não têm, desejo fazer constar que isto não envolve a Representação Argentina.

A Argentina apresenta os temas de acordo a seu critério com a mesma coragem, com a mesma suavidade e com a mesma vontade de convergência com que sempre trabalhamos. Não estamos expressando aqui nada que tenha falta de coragem. Sinto-me obrigado a dar essa resposta porque daria a impressão de que algumas Delegações têm o patrimônio da verdade e a verdade é que creio que não é assim. Creio que podemos ter divergências, podemos ter dúvidas, podemos ter diferentes visões, podemos ter diferentes interpretações jurídicas, e a propósito disso faço constar que a interpretação da Delegação Argentina, não com vistas a hoje, mas com vistas ao futuro, não pode interpretar a letra j) como que qualquer Resolução que está sendo aprovada é dar instruções aos órgãos, porque não estamos trabalhando dessa forma.

Portanto, sinto-me obrigado a fazer uso da palavra para deixar essas constâncias. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado Argentina. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride). Em primeiro lugar, senhor Presidente, apoio totalmente as palavras, embora pareça não gostarem da palavra com frequência, do senhor Representante da Argentina.

Creio muito importante que hoje se façam atas e espero que essas Atas permaneçam tal qual as expressões manifestadas por cada um de nós, no sentido de indicar não somente meu profundo desagrado, minha profunda estranheza pelo fato de ter sido mencionado de uma maneira que eu denominaria despectiva, pela Representante do México, ao permitir-se uma censura à atitude do Governo do Peru em relação ao tema que nos ocupa, isto é, que se nós emitimos já uma opinião sobre este tema em uma votação

que se ajusta totalmente ao direito, senhor Presidente, não podemos permitir, sob nenhum ponto de vista, e disso deixamos constância em atas, uma crítica dessa natureza, como a que acaba de efetuar às decisões que toma meu país neste âmbito a Honorável Representação do México.

É por isso que deixamos claramente estabelecido que não aceitamos os termos dessa intervenção no que a meu país se refere e que nossa interpretação jurídica a respeito do Artigo 43 do Tratado de Montevidéu 80 coincide, textualmente, com a que de forma muito exata manifestou a Representação da Argentina.

Não creio que deveria continuar no uso da palavra já que me sinto muito aludido e ofendido pelas expressões da Representante do México. Somente queria que isto constasse em Atas. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante do Peru.

6. Relatório do Secretário-Geral sobre a Primeira Reunião de Chanceleres da Comunidade Sul-Americana de Nações, realizada em Brasília, em 19 de abril de 2005.

...Devido a que são as 14h, o sexto tema ficará para uma próxima reunião e simplesmente em outros assuntos o Secretário-Geral que dar alguma informação.

Representação do Paraguai (Marcelo Scappini). Obrigado Presidente. Em relação à Resolução, ao projeto de Resolução, gostaria de dar uma fórmula

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). A Resolução foi aprovada com as emendas sugeridas oportunamente pelo Paraguai e foi votada, ou seja que já não devemos continuar discutindo sobre o tema, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o senhor Secretário-Geral, por favor.

7. Assuntos diversos

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente, somente para informar, por seu intermédio, que o Secretário-Geral na próxima semana estará participando de uma sessão da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas sobre o tema dos aquíferos, que é um tema, como é notório, sobre o qual existem, na região e fora desta, um marcado interesse, portanto essa é a razão pela qual não estarei acompanhando-os na próxima semana.

PRESIDENTE. Obrigado. Encerra-se a sessão